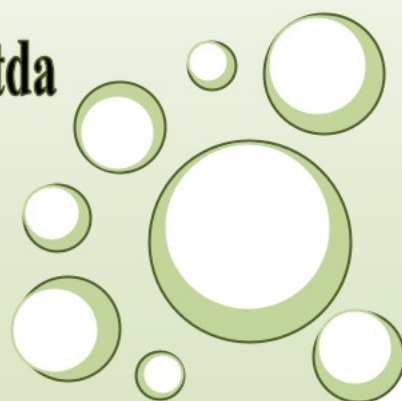


# Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR-7

**Razão Social: AF2 Engenharia e Serviços Ltda**

Emissão desta versão: 05 de janeiro de 2026



## SUMÁRIO

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| 1. PERFIL DA EMPRESA .....                                    | 4  |
| 2. INTRODUÇÃO .....                                           | 5  |
| 3. FUNDAMENTO LEGAL .....                                     | 6  |
| 4. VALIDADE .....                                             | 10 |
| 5. RESPONSABILIDADES MÉDICAS .....                            | 11 |
| 6. PROGRAMA DE MEDICINA DO TRABALHO .....                     | 12 |
| 7. NR 7 (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL...) | 15 |
| 8. AÇÕES DE SAÚDE .....                                       | 24 |
| 9. RECOMENDAÇÕES DE EXAMES .....                              | 27 |
| 10. PROGRAMA BÁSICO DE AÇÕES PREVENTIVAS .....                | 69 |
| 11. CRONOGRAMA DE AÇÃO .....                                  | 71 |
| 12. RECOMENDAÇÕES COVID-19 .....                              | 72 |
| 13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....                             | 75 |
| ANEXOS.....                                                   | 76 |

[illegible]



## 1. PERFIL DA EMPRESA

|                                            |          |                                     |                                   |                                 |                                   |
|--------------------------------------------|----------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Razão social                               |          | AF2 Engenharia e Serviços Ltda      |                                   |                                 |                                   |
| CNPJ                                       |          | 58.035.753/0001-12                  |                                   | I.E.                            | 371.442.072.119                   |
| Endereço                                   |          | Rua Saldanha Marinho nº804 Sl. 13 E |                                   |                                 | CEP 18.200-001                    |
| Bairro                                     |          | Centro                              |                                   | Cidade                          | Itapetininga UF SP                |
| Telefone                                   |          | (15) 99708-1885                     |                                   | E-mail                          | adm@af2engenhariaeservicos.com.br |
| Ramo de atividade principal                |          | Serviços de engenharia              |                                   | CNAE Principal:                 | 71.12-0-00                        |
| Ramo de atividade secundário               |          | Construção de rodovias e ferrovias  |                                   | CNAE Secundário:                | 42.11-1-01                        |
| Grau de Risco Principal (NR 4)             |          |                                     |                                   | Grau de Risco Secundário (NR 4) |                                   |
| 01                                         |          |                                     |                                   | 04                              |                                   |
| Total de trabalhadores                     |          | Homens                              |                                   | Mulheres                        | Menores de 18 anos                |
| 35                                         |          | 35                                  |                                   | 00                              | 00                                |
| Responsável pelo setor de Recursos Humanos | Nome     |                                     | Alvaro Felipe Mangueta Fogaça     |                                 |                                   |
|                                            | Telefone |                                     | (15) 99708-1885                   |                                 |                                   |
|                                            | Email    |                                     | adm@af2engenhariaeservicos.com.br |                                 |                                   |

## IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCMSO

|                                 |                                                |
|---------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>             | Trevisani Assessoria e Treinamentos            |
| <b>Profissional Responsável</b> | Dra. Tania Regina de Oliveira                  |
| <b>Cargo</b>                    | Médica do Trabalho<br>CRM : 70.640 RQE: 15.366 |
| <b>Contato</b>                  | (15) 99777-8540                                |
| <b>Email</b>                    | dra.tania.regina@hotmail.com                   |





## 2. INTRODUÇÃO

O PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional visa atender as exigências do novo texto da Normas Regulamentadora nº 7 (NR-7) da portaria Mtb 3241/78, conforme a Portaria nº 24 do secretário de Segurança e Saúde do Trabalho, publicada no Diário Oficial em 30/12/94, modificada com a Port. 08 de 08/05/96, com imediata entrada em vigor.

Deverá estar articulado com o disposto nas demais Normas regulamentadora (N.R.s), em especial à nova redação da N.R. – 1 PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, pertencendo deste modo participante do conjunto mais amplo da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, obedecendo um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objetivo de relatório anual.



### 3. FUNDAMENTO LEGAL

#### OBJETIVO

Definir um programa de ações que objetivam promover e preservar a saúde do conjunto dos trabalhadores, com atuação na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, dentro dos parâmetros mínimos estabelecidos.

#### DIRETRIZES

Planejamento e implantação com base nos riscos à saúde dos trabalhadores especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

Considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade dos trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico epidemiológico, relacionando sua saúde e o trabalho.

Possuir um plano mínimo que possa distinguir as ações desenvolvidas de acordo com procedimentos em relação as condutas dentro dos conhecimentos científicos atualizados e da boa prática médica. Alguns procedimentos podem ser padronizados outros adaptados para cada empresa, mas assegurando sua execução de forma coerente e dinâmica.

#### DESENVOLVIMENTO

O PCMSO deve incluir entre outros a realização obrigatória dos exames médicos.

#### EXECUÇÃO

É **obrigatória** a realização de 5 categorias de exames médicos, que devem compreender entrevista médica, anamnese ocupacional e clínica, avaliação clínica com exames físico e mental, realização de exames complementares especificados nos quadros I e II pelas Normas Regulamentadora da N.R.-7 e ocorrerá quando

houver indicação obrigatória para monitoramento dos riscos ocupacionais, ou por detectados no exame clínico.

Os exames objetivam o diagnóstico, controle evolutivo e tratamento precoces, preferencialmente no período pré – clínico (onde não existam ainda sintomas ou sinais).

Para todo exame médico emitimos o **ASO** – Atestado médico de saúde ocupacional em três vias, sendo a primeira via arquivada no prontuário do trabalhador, a segunda via entregue ao trabalhador e a terceira via no prontuário médico.

Para o preenchimento do ASO – atestado Médico Ocupacional necessitamos das seguintes informações:

- Identificação do colaborador ( Nome, RG e Função);

#### **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

- Exame clínico geral para todos os funcionários candidatos a empregos, visando à adequação de seu potencial laborativo à demanda de esforço exigido pelo posto de trabalho.

#### **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**

- Exame clínico geral visando detectar possíveis agravos à saúde dos trabalhadores.
- Anual: para menores de 18 anos e maiores de 45 anos e portadores de patologia crônica e motoristas.
- Bianual: para maiores de 18 anos e menores de 45 anos.
- Exames Complementares.

#### **EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO**

- Exame clínico geral realizado em todos os funcionários que forem afastados por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença, acidente de trabalho, doença ocupacional, etc.

## **EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL**

- Exame clínico geral que deverá ser realizado, obrigatoriamente, antes da data da mudança, sempre que ocorrer qualquer alteração que implique na exposição do trabalhador a riscos diferentes daqueles a que estava exposto antes da mudança.
- Exames complementares dependendo da função a ser assumida.

## **EXAME MÉDICO DEMISSIONAL**

- Exame clínico geral, realizado em todos os funcionários que forem desligados da Empresa, dentro dos 15 dias que antecederem o desligamento definitivo do trabalhador.

Todos os dados médicos ficarão arquivados em prontuários médicos permanente, por vinte (20) anos após o desligamento do trabalhador.

A responsabilidade pela elaboração e guarda dos prontuários é do Médico responsável, e nos casos de sua substituição será entregue ao substituto.

As ações devem dar destaque à conscientização dos trabalhadores na necessidade de adoção de medidas de prevenção, com atenção aos meios que se evitem as doenças ocupacionais e protegem sua integridade física, capacitando-os de sua responsabilidade pessoal em sua própria proteção.

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o relatório anual.

## **META**

O PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE Médico de Saúde Ocupacional visa atender as exigências do novo texto da Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) da portaria Mtb 3214/78, conforme a Portaria nº 24 do secretário de Segurança e Saúde do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94, modificada com a Port. 08 de 08/05/96, com imediata entrada em vigor. Deverá estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadora (N.R.s), em especial à nova redação da N.R. – 1 PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.



O presente programa objetiva essencialmente a procura de um **padrão ideal de vida saudável**, através da **implantação de um sistema de ações** destinadas a prevenir, preservar e recuperar a saúde dos trabalhadores.

## **RELATÓRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Anualmente será elaborado um relatório contendo o numero e natureza dos exames realizados por setor da empresa, com estatísticas dos exames alterados e programação para o próximo ano. Este relatório também constara informações realizadas em casos onde a avaliação médica evidencie exposição excessiva ao risco de ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, seguindo os parametros da NR 07, item 7.4.7 e 7.4.8.

Este relatório será arquivado na própria empresa, sob a responsabilidade do empregador, de acesso fácil e imediato, sempre que necessário.



#### 4. VALIDADE

Este programa refere-se ao período de **janeiro de 2026 a janeiro de 2027**, elaborado diante dos dados obtidos do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais, realizado, pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Renato Trevisani Passarinho, registro no CREA/SP 5070831277, ficando a cargo da empresa a sua revalidação anual e imediata informação, caso haja alteração do mesmo, para atualização do PCMSO – Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional.

A responsabilidade da execução do referido programa é da empresa, cabendo ao Médico responsável apenas a responsabilidade técnica e coordenação do mesmo.

Serão realizadas novas vistorias e levantamentos no local de trabalho e funções correlatadas para uma posterior recomendação de exames médicos que venham a ser necessários mediante aos riscos encontrados nos setores.





## 5. RESPONSABILIDADES MÉDICAS

### RESPONSABILIDADES

Conforme disposto em legislação específica, compete ao Médico responsável do PCMSO:

- Coordenar as atividades do PCMSO, visando o cumprimento da NR-7, da Portaria 3.214/78;
- Cumprir o Planejamento Anual das Ações de Saúde;
- Elaborar o Relatório Anual de Atividades, conforme Anexo III da NR-7 (nova redação dada pela Portaria 24, de 29/12/94);
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias, sendo a 1ª. via arquivada na Empresa e a 2ª. via, entregue ao funcionário, mediante recibo da 1ª. via;
- Manter arquivo médico atualizado, disponível para fins legais, durante 20(vinte) anos após a realização dos exames.
- Conforme disposto em legislação específica, compete à Empresa:
- Arcar com os custos operacionais das atividades elencadas neste Programa, bem como acompanhar sua efetiva implementação através de seus prepostos legais;
- Liberar das atividades laborativas, os colaboradores convocados para atividades específicas, dentro de seus horários de trabalho.

#### **Médica responsável do programa:**

**Médica do Trabalho :** Tania Regina de Oliveira  
**CRM: 70.640 RQE: 15.366**

#### **ESTUDO “IN LOCO”**

Reconhecimento prévio dos riscos ocupacionais existentes.



## 6. PROGRAMA DE MEDICINA DO TRABALHO

| I – MEDICINA OCUPACIONAL – METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | I – MEDICINA OCUPACIONAL – PLANO DE AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I.1 – Exames Médicos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Admissionais</li> <li>• Periódicos</li> <li>• Demissionais</li> <li>• Especiais</li> <li>• Retorno de Afastamento</li> <li>• Autorização para Dirigir Veículos</li> <li>• Perícia Médica (Ax1)</li> </ul>                                                                                 | <b>I.1 – Exames Clínicos e Laboratoriais:</b><br>Regulares, conforme padronização prévia, incluindo-se aqui os exames especiais, envolvendo os trabalhadores expostos a riscos ocupacionais.                                                                                                                       |
| <b>I.2 – Programas Saúde nas Áreas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hipertensão Arterial</li> <li>• Diabetes Mellitus</li> <li>• Alergias</li> <li>• Doenças Infecto-contagiosas (Cólera, Dengue, MH, Tuberculose...)</li> <li>• Orientação e acompanhamento de gestantes.</li> </ul>                                                              | <b>I-2 – Programas de Saúde</b><br>Compreende acompanhar os empregados já cadastrados e incluir os novos, que serão indicados pelos exames periódicos ou eventuais. Este acompanhamento pretende avaliar o tratamento que deverá já estar sendo feito junto ao especialista.                                       |
| <b>I-3 – Campanhas Educativas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primeiros Socorros</li> <li>• Tabagismo</li> <li>• Alcoolismo</li> <li>• Doenças Sexualmente Transmissíveis (AIDS)</li> <li>• Stress Ocupacional (Saúde Mental)</li> <li>• Obesidade</li> <li>• Doadores de Sangue</li> <li>• Outras (referentes aos Programas de Saúde)</li> </ul> | <b>I-3 – Campanhas Educativas:</b><br>SIPAT                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>I-4 – Campanhas de Prevenção:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação e prevenção dos riscos ocupacionais (físicos / químicos / biológicos / ergonômicos)</li> <li>• L.E.R.</li> </ul>                                                                                                                                                        | <b>I-4 – Campanhas de Prevenção:</b><br>Objetiva fortalecer os aspectos preventivos, relacionados aos riscos ocupacionais, enfermidades preveníveis através de vacinas (tétano, grupo etc), e que possibilitará ações da saúde mais eficazes).                                                                     |
| <b>I-5 – Visitas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nas dependências da Empresa</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>I-5 – Visitas:</b><br>Dentro de um cronograma preestabelecido, estaremos visitando todas as áreas e localidades da Empresa, visando aproximarmo-nos dos empregados, verificando “in loco”, as atividades exercidas e estruturas existentes, relacionadas com o bem estar e a saúde física e emocional de todos. |

|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1-6 – Reuniões Periódicas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço de Segurança do Trabalho</li> <li>Gerências</li> </ul>    | <b>1-6 – Reuniões Periódicas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Com o Serviço de Segurança do Trabalho: avaliando com os Técnicos a utilização e inovação dos EPI's; avaliando as necessidades de novos recursos e assuntos na área de saúde ocupacional</li> <li>Com as Gerências: estaremos, periodicamente, discutindo as situações funcionais dos empregados, recuperando as necessidades do serviço e do empregado, para um melhor desempenho laboral e um clima ideal para tal.</li> </ul> |
| <b>I-7 – Avaliação continuada:</b><br>Absentismo.                                                                                          | <b>I-7 – Absenteísmo:</b><br>Buscamos desenvolver planilha com os códigos específicos das doenças que motivaram os afastamentos, e mensalmente avaliá-los e desdobrá-los em informes estatísticos (incidências, gravidade, frequência).                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>I-8 – Participação nas reuniões de CIPA:</b>                                                                                            | <b>I-8 – CIPA's:</b><br>Elaborar cronograma com as participações nas CIPA's, voluntariamente e quando convidados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>I-9 – Melhoria contínua:</b><br>Buscando a equipe reciclar, conhecer e aprimorar-se em nossas atividades.<br>Levantamentos estatísticos | <b>I-9 – Melhoria contínua:</b><br>Desejamos que todos os componentes da equipe mantenham um ritmo de atualização e reciclagem em nossas atividades, participando de cursos e treinamentos regulares.<br>Buscando índices, percentuais e incidências de doenças e hábitos, que orientarão as ações corretivas.                                                                                                                                                                                            |

| II – MEDICINA ASSISTENCIAL                                    | II – MEDICINA ASSISTENCIAL                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>II-1 – Reforçar Programas de Saúde</b>                     | <b>II-1 –</b> Detectar candidatos a serem incluídos nos programas ou fazer as observações necessárias àqueles que não estão cumprindo os tratamentos já programados. |
| <b>II-2 – Relacionar-se com serviços médicos credenciados</b> | <b>II-2 –</b> Acompanhamento e qualidade dos serviços médicos credenciados.                                                                                          |

## DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE DE TRABALHO

### I – MEDICINA OCUPACIONAL

| METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PLANO DE AÇÃO                                                                                                                                                      | ÁREAS ENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                    | MÉDICO                                                                                                                                                                                                                           | ADMINISTRATIVO                                                                                                                                     |
| <b>I.1 – Exames Médicos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Admissionais</li> <li>• Periódicos</li> <li>• Demissionais</li> <li>• Exames Complementares</li> <li>• Retorno afastamento</li> <li>• Autorização para dirigir veículos</li> <li>• Assistencial acompanhamento</li> <li>• Perícia Médica</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames clínicos, laboratoriais e complementares.</li> </ul>                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exame físico</li> <li>• Avaliação exames complementares</li> <li>• Diagnóstico</li> <li>• Conduta</li> <li>• Acompanhamento</li> <li>• Registro para fins estatísticos</li> </ul>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programar</li> <li>• Agendar</li> <li>• Convocar</li> <li>• Registrar</li> <li>• Arquivar</li> </ul>      |
| <b>I.2 – Programas de Saúde</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento e orientação</li> </ul>                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastramento e triagem nos exames médico-ocupacionais.</li> <li>• Avaliação.</li> </ul>                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exame físico.</li> <li>• Avaliação exames complementares.</li> <li>• Diagnóstico.</li> <li>• Conduta.</li> <li>• Acompanhamento.</li> <li>• Registro para fins estatísticos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programar.</li> <li>• Agendar.</li> <li>• Convocar.</li> <li>• Registrar.</li> <li>• Arquivar.</li> </ul> |
| <b>I.3 – Campanhas Educativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento.</li> <li>• Palestras.</li> <li>• Informativos.</li> </ul>                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar programas.</li> <li>• Proferir palestras.</li> <li>• Orientação.</li> </ul>                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programar.</li> <li>• Agendar.</li> <li>• Convocar.</li> </ul>                                            |
| <b>I.4 – Campanhas de Prevenção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação.</li> <li>• Orientação dos riscos ocupacionais.</li> </ul>                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Palestras.</li> <li>• Informativos.</li> <li>• Orientação</li> </ul>                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programar.</li> <li>• Agendar.</li> <li>• Convocar.</li> <li>• Registrar.</li> <li>• Arquivar.</li> </ul> |
| <b>I.6 – Reuniões Periódicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço Segurança do Trabalho</li> <li>• Gerência</li> </ul>                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de EPIs e sua utilização.</li> <li>• Análise e conduta nos acidentes</li> <li>• Reuniões periódicas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento de dados.</li> </ul>                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programar.</li> <li>• Agendar.</li> <li>• Registrar.</li> <li>• Relatório.</li> </ul>                     |
| <b>I.7 – Avaliação Continuada</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Absenteísmo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planilha de códigos específicos.</li> <li>• Avaliação mensal.</li> <li>• Estatística.</li> </ul>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação.</li> <li>• Conduta.</li> <li>• Estatística.</li> </ul>                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório estatístico.</li> <li>• Registro.</li> <li>• Arquivo.</li> </ul>                                |





## **7. NR 7 (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL)**

### **7.1 DO OBJETO**

Este texto não substitui o publicado no DOU 2

7.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

### **7.2 CAMPO DE APLICAÇÃO**

7.2.1 Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

### **7.3 DIRETRIZES**

7.3.1 O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

7.3.2 São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;



- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

7.3.2.1 O PCMSO deve incluir ações de:

- a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;

Este texto não substitui o publicado no DOU 3

- b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

7.3.2.2 O PCMSO não deve ter caráter de seleção de pessoal.

## **7.4 RESPONSABILIDADES**

7.4.1 Compete ao empregador:

- a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

## **7.5 PLANEJAMENTO**

7.5.1 O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR.

7.5.2 Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO.

7.5.3 O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas,

como definidas nesta Norma, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

7.5.4 A organização deve garantir que o PCMSO:

- a) descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- b) contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR;
- c) contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- d) seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;
- e) inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2 desta NR.

7.5.5 O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

7.5.6 O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- a) admissional;
- b) periódico;
- c) de retorno ao trabalho;
- d) de mudança de riscos ocupacionais;
- e) demissional.

7.5.7 Os exames médicos de que trata o subitem 7.5.6 compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações desta e de outras NR.

7.5.8 O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

- I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;
- II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

7.5.9 No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

7.5.9.1 No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

7.5.10 O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

7.5.11 No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

7.5.12 Os exames complementares laboratoriais previstos nesta NR devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

7.5.12.1 O momento da coleta das amostras biológicas deve seguir o determinado nos Quadros 1 e 2 do Anexo I desta NR.



7.5.12.2 Quando a organização realizar o armazenamento e o transporte das amostras, devem ser seguidos os procedimentos recomendados pelo laboratório contratado.

7.5.13 Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I desta NR devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente.

7.5.14 Para as atividades realizadas de forma sazonal, a periodicidade dos exames constantes nos Quadros 1 e 2 do Anexo I desta NR pode ser anual, desde que realizada em concomitância com o período da execução da atividade.

7.5.15 Os exames previstos no Quadro 1 do Anexo I desta NR não serão obrigatórios nos exames admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional.

7.5.16 Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos nesta NR e do significado dos resultados de tais exames.

7.5.17 No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos desta NR.

7.5.18 Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

7.5.19 Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

7.5.19.1 O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;



- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

7.5.19.2 A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

7.5.19.3 Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

7.5.19.4 Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I desta NR, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

7.5.19.5 Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos desta NR ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

7.5.19.6 O empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

7.5.19.6.1 O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

## 7.6 DOCUMENTAÇÃO

7.6.1 Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.

7.6.1.1 O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

7.6.1.2 Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

7.6.1.3 Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.

7.6.2 O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

7.6.3 A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso.

7.6.4 Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

7.6.5 O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

7.6.6 As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.6.2.

## **7.7 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

7.7.1 As MEI, ME e EPP desobrigadas de elaborar PCMSO, de acordo com o subitem 1.8.6 da NR01, devem realizar e custear exames médicos ocupacionais admissionais, demissionais e periódicos, a cada dois anos, de seus empregados.

7.7.1.1 Os empregados devem ser encaminhados pela organização, para realização dos exames médicos ocupacionais, a:

- a) médico do trabalho; ou
- b) serviço médico especializado em medicina do trabalho, devidamente registrado, de acordo com a legislação. Este texto não substitui o publicado no DOU 8

7.7.2 A organização deve informar, ao médico do trabalho ou ao serviço médico especializado em medicina do trabalho, que está dispensada da elaboração do PCMSO, de acordo com a NR-01, e que a função que o empregado exerce ou irá exercer não apresenta riscos ocupacionais.

7.7.3 Para cada exame clínico ocupacional, o médico que realizou o exame emitirá ASO, que deve ser disponibilizado ao empregado, mediante recibo, em meio físico, quando assim solicitado, e atender ao subitem 7.5.19.1 desta NR.

7.7.4 O relatório analítico não será exigido para:

- a) Microempreendedores Individuais - MEI;
- b) ME e EPP dispensadas da elaboração do PCMSO



## QUADRO I      PARÂMETROS PARA MONITORIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A ALGUNS RISCOS À SAÚDE

| RISCO                                    | EXAME COMPLEMENTAR                                                                    | PERIODICIDADE DOS EXAMES                                                                              | MÉTODO DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                              | CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO                           | OBSERVAÇÕES                           |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ruído                                    | Audiometria tonal via aérea frequências: 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000 Hz. | Admissional<br>Seis meses após a admissão anual                                                       | Otosopia prévia.<br>Repouso acústico do trabalhador – 14 horas.<br>Cabine acústica cf. OSHA B1, apêndice D.<br>Calibração do audiômetro Segundo a norma ISO 389/75 ou ANSI 1969 |                                                     | Independentemente do uso de EPI       |
| Aerodispersóides<br><br>FIBROGÊNICOS     | Telerradiografia do tórax<br><br>Espirometria                                         | Admissional anual e<br><br>Admissional bienal e                                                       | Radiografia em posição pósterio-anterior(PA)<br>Técnica preconizada pela OIT, 1980<br>Técnica preconizada pela American Thoracic Society, 1987                                  | Classificação Internacional da OIT para radiografia |                                       |
| Aerodispersóides<br><br>NÃO FIBROGÊNICOS | Telerradiografia do tórax<br><br>Espirometria                                         | Admissional trienal, se exposição < 15 anos<br>Bienal, se exposição < 15 anos<br>Admissional e bienal | Radiografia em posição pósterio-anterior (PA)<br>Técnica preconizada pela OIT, 1980<br>Técnica preconizada pela American Thoracic Society, 1987                                 | Classificação Internacional da OIT para radiografia |                                       |
| Condições hiperbáricas                   | Radiografia de articulações coxo-femorais e escápulo-merais                           | Admissional e anual                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |                                                     | Ver anexo "B" do Anexo N.º 6 da NR-15 |
| Radiações ionizantes                     | Hemograma completo e contagem de plaquetas                                            | Admissional e semestral                                                                               |                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                       |
| Benzeno                                  | Hemograma completo e plaquetas                                                        | Admissional e semestral                                                                               |                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                       |





## 8. AÇÕES DE SAÚDE

Atividades desenvolvidas visando a adequação da capacidade laborativa residual de colaboradores sequelados por acidente ou moléstia ocupacional, dentro do âmbito da própria Empresa.

### MEDICINA OCUPACIONAL (METAS)

- Exames médicos: admissionais, periódicos, demissionais, especiais, retorno de afastamento, autorização para dirigir veículos, perícia médica (Ax1).
- Programas de Saúde nas Áreas: Hipertensão arterial, diabetes mellitus, alergias, doenças infectocontagiosas (Cólera, dengue, MH, tuberculose...), orientação e acompanhamento de gestantes.
- Campanhas educativas: Primeiros socorros, tabagismo, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis (AIDS), stress ocupacional (Saúde mental), obesidade, doadores de sangue, outras (referentes aos Programas de Saúde).
- Campanhas de prevenção: Avaliação e prevenção dos riscos ocupacionais (físicos / químicos / biológicos / ergonômicos), L.E.R.
- Visitas: Distritos/Divisões/Seccionais, áreas específicas.
- Serviço de Segurança do Trabalho, Gerências, Áreas afins (Laboratório e serviços conveniados).
- Avaliação continuada: Absenteísmo.
- Participação nas reuniões de CIPA.
- Melhoria contínua: Buscando a equipe reciclar, conhecer e aprimorar-se em nossas atividades, levantamentos estatísticos.

### MEDICINA OCUPACIONAL – PLANOS DE AÇÃO

- Exames clínicos e laboratoriais: Regulares, conforme padronização prévia, incluindo-se aqui os exames especiais, envolvendo os trabalhadores expostos a riscos ocupacionais.

- Programas de Saúde: Compreende acompanhar os empregados já cadastrados e incluir os novos, que serão indicados pelos exames periódicos ou eventuais. Este acompanhamento pretende avaliar o tratamento que deverá já estar sendo feito junto ao especialista.
- Fazendo-se levantamento periódico das circunstâncias médico-sociais mais frequentes, serão abordados os temas indicados, através de palestras, recursos audiovisuais, contato pessoal e informativos, para atingir toda nossa população laboral.
- Campanhas de prevenção: Objetiva fortalecer os aspectos preventivos, relacionados aos riscos ocupacionais, enfermidades preveníveis através de vacinas (tétano, gripe...), e que possibilitará ações da saúde mais eficazes.
- Visitas: Dentro de um cronograma preestabelecido, estaremos visitando todas as áreas e localidades de nossa Empresa, visando aproximar-nos dos empregados, verificando “in loco”, as atividades exercidas e estruturas existentes, relacionadas com o bem estar e a saúde física e emocional de todos.
- Reuniões periódicas: Com o Serviço de Segurança do Trabalho: avaliando com os Técnicos a utilização e inovação dos EPIs; avaliando as necessidades de novos recursos e assuntos na área de saúde ocupacional. Com as Gerências: estaremos, periodicamente, discutindo as situações funcionais dos empregados, recuperando as necessidades do serviço e do empregado, para um melhor desempenho laboral e um clima ideal para tal. Avaliação contínua na qualidade dos exames e atendimentos prestados à Empresa.
- Absenteísmo: Buscamos desenvolver planilha com os códigos específicos das doenças que motivaram os afastamentos e mensalmente avaliá-los e desdobrá-los em informes estatísticos (incidências, gravidade, frequência).
- CIPAs: Cronogramar as participações nas CIPAs, voluntariamente e quando convidados.
- Melhoria contínua: desejamos que todos os componentes de nossa equipe, mantenha um ritmo de atualização e reciclagem em nossas atividades, participando de cursos e treinamentos regulares. Buscando índices, percentuais e incidências de doenças e hábitos, que orientarão as ações corretivas.

## **MEDICINA ASSISTENCIAL (METAS)**

- Atendimentos eventuais.
- Orientação às urgências.
- Reforçar programas de saúde.
- Relacionar-se com serviços médicos credenciados.

## **MEDICINA ASSISTENCIAL (PLANOS DE AÇÃO)**

- Orientações médico-enfermagem e condutas nos atendimentos eventuais.
- Quanto ao atendimento e triagem nas urgências: orientando nossos empregados quanto às avaliações especializadas que se fizerem necessárias.
- Detectar candidatos a serem incluídos nos programas ou fazer as observações necessárias àqueles que não estão cumprindo os tratamentos já programados.
- Acompanhamento e qualidade dos nossos serviços médicos credenciados.



## 9. RECOMENDAÇÕES DE EXAMES

### GRUPO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVIDADES SIMILARES

| SETOR            | FUNÇÃO                        | Nº DE FUNCIONÁRIOS | GES (GRUPO DE EXPOS. SIMILAR) | ATIVIDADE PRINCIPAL DO GES                                                          |
|------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Administrativo   | Assistente Administrativo     | 01                 | 01                            | Atividades e rotinas administrativas e financeiras                                  |
|                  | Assistente de RH              | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Comprador                     | 01                 |                               |                                                                                     |
| Planejamento     | Engenheiro Civil              | 01                 | 02                            | Atividades e rotinas de planejamento de obras                                       |
| Pavimentação     | Ajudante Geral                | 09                 | 03                            | Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica                              |
|                  | Rasteleiro                    | 02                 |                               |                                                                                     |
|                  | Operador de Mesa Acabadora    | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Operador de Vibro-Acabadora   | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Operador de Espargidor        | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Operador de Máquina Extrusora | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Operador de Fresa             | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Apontador                     | 02                 |                               |                                                                                     |
|                  | Encarregado de Pavimentação   | 02                 |                               |                                                                                     |
|                  | Encarregado de Equipe         | 02                 |                               |                                                                                     |
|                  | Encarregado de Sinalização    | 01                 |                               |                                                                                     |
| Terraplenagem    | Operador Retro Escavadeira    | 01                 | 04                            | Atividades de preparação e desdobramento do solo                                    |
|                  | Operador de Motoniveladora    | 03                 |                               |                                                                                     |
|                  | Operador Máquinas             | 04                 |                               |                                                                                     |
|                  | Pedreiro                      | 02                 |                               |                                                                                     |
|                  | Carpinteiro                   | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Armador                       | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Topógrafo                     | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Auxiliar de Topografia        | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Encarregado de Drenagem       | 01                 |                               |                                                                                     |
| Transporte       | Motorista                     | 06                 | 05                            | Atividades de transporte de materiais, máquinas e equipamentos                      |
|                  | Motorista Carreteiro          | 01                 |                               |                                                                                     |
| Usina de Asfalto | Operador de usina asfáltica   | 01                 | 06                            | Atividades e rotinas de fabricação de CBUQ                                          |
|                  | Operador de painel            | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Ajudante                      | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Operador de máquinas          | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Pedreiro                      | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Servente                      | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Auxiliar de Expedição         | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Laboratorista de Asfalto      | 01                 |                               |                                                                                     |
| Manutenção       | Oficial de manutenção         | 01                 | 07                            | Atividades de manutenção mecânica e elétrica em automóveis, máquinas e equipamentos |
|                  | Meio oficial de manutenção    | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Mecânico máquinas pesadas     | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Lubrificador                  | 01                 |                               |                                                                                     |
|                  | Soldador                      | 01                 |                               |                                                                                     |
| Vigilância       | Vigia                         | 01                 | 08                            | Atividades e rotinas de vigilância patrimonial                                      |
|                  | Vigia Noturno                 | 01                 |                               |                                                                                     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| <b>GES:</b> 01                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas administrativas e financeiras                                                                                  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | <b>Função:</b>                                                                                                                                                         |                    | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>Fase:</b>                       |
| Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | Assistente Administrativo                                                                                                                                              |                    | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                    |
| Executam serviços de apoio nas áreas de administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    | Ambiente com ventilação e iluminação natural por portas e janelas e artificial utilizando ar condicionado e lâmpadas fluorescentes. Cobertura de telhas metálicas com forro de PVC e piso de cimento queimado com paredes de alvenaria. Local provido de armários, mesas, cadeiras e equipamentos de informática para o desenvolvimento das tarefas. |                         |                                    |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Perigo / Fator de risco</b>                          | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | <b>Risco</b>                       |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                         | Trabalho permanentemente na posição sentado             | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               |                    | Arranjo físico; Postura inadequada; Posto de trabalho inadequado                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         | Médio                              |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                         | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                    | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | Médio                              |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Exame</b>                                            | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b>                   |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                      | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional           | X                                                                                                                                                                      | X                  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X                       | A cada 12 meses                    |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| <b>GES:</b> 01                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas administrativas e financeiras                                                                                  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | <b>Função:</b>                                                                                                                                                         |                    | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>Fase:</b>                       |
| Administrativo                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | Assistente de RH                                                                                                                                                       |                    | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                    |
| Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, fornecendo e recebendo informações sobre recursos humanos; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    | Ambiente com ventilação e iluminação natural por portas e janelas e artificial utilizando ar condicionado e lâmpadas fluorescentes. Cobertura de telhas metálicas com forro de PVC e piso de cimento queimado com paredes de alvenaria. Local provido de armários, mesas, cadeiras e equipamentos de informática para o desenvolvimento das tarefas. |                         |                                    |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                   |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>Perigo / Fator de risco</b>                          | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | <b>Risco</b>                       |
| E                                                                                                                                                                                                                                 | Trabalho permanentemente na posição sentado             | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               |                    | Arranjo físico; Postura inadequada; Posto de trabalho inadequado                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         | Médio                              |
| A                                                                                                                                                                                                                                 | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                    | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | Médio                              |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>Exame</b>                                            | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b>                   |
| 0295                                                                                                                                                                                                                              | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional           | X                                                                                                                                                                      | X                  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X                       | A cada 12 meses                    |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                         | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                    |                                                         | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                               |                                                         | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |

|                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| <b>GES:</b> 01                                                                                                                                                                                     |                                                         | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas administrativas e financeiras                                                                                  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                      |                                                         | <b>Função:</b>                                                                                                                                                         |                    | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>Fase:</b>                       |
| Administrativo                                                                                                                                                                                     |                                                         | Comprador                                                                                                                                                              |                    | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                    |
| Executam processo de cotação e concretizam a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos; preparam relatórios e fazem o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores. |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    | Ambiente com ventilação e iluminação natural por portas e janelas e artificial utilizando ar condicionado e lâmpadas fluorescentes. Cobertura de telhas metálicas com forro de PVC e piso de cimento queimado com paredes de alvenaria. Local provido de armários, mesas, cadeiras e equipamentos de informática para o desenvolvimento das tarefas. |                         |                                    |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                    |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Perigo / Fator de risco</b>                          | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | <b>Risco</b>                       |
| E                                                                                                                                                                                                  | Trabalho permanentemente na posição sentado             | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               |                    | Arranjo físico; Postura inadequada; Posto de trabalho inadequado                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         | Médio                              |
| A                                                                                                                                                                                                  | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                    | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | Médio                              |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                            |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                             | <b>Exame</b>                                            | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b>                   |
| 0295                                                                                                                                                                                               | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional           | X                                                                                                                                                                      | X                  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X                       | A cada 12 meses                    |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                         |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                               |                                                         | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Admissional                                                                                                                                                                                        |                                                         | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Periódico                                                                                                                                                                                          |                                                         | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Demissional                                                                                                                                                                                        |                                                         | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                     |                                                         | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                |                                                         | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| <b>GES:</b> 02                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                   | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas de planejamento de obras                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                    |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                   | <b>Função:</b>                                                                                                                                                         |                    | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         | <b>Fase:</b>                       |
| Planejamento                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                   | Engenheiro Civil                                                                                                                                                       |                    | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                    |
| Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. |                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    | Seu labor pode ser desenvolvido em distintos locais, podendo ser classificado como de maior importância os ambientes do escritório e o labor a céu aberto.<br>Escritório - Ambiente com ventilação e iluminação natural por portas e janelas e artificial utilizando ar condicionado e lâmpadas fluorescentes. Cobertura de telhas metálicas com forro de PVC e piso de cimento queimado com paredes de alvenaria. Local provido de armários, mesas, cadeiras e equipamentos de informática para o desenvolvimento das tarefas. |                         |                                    |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                               |                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                    |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                                    | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | <b>Risco</b>                       |
| E                                                                                                                                                                                                                                             | Trabalho permanentemente na posição sentado                                                       | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               |                    | Arranjo físico; Postura inadequada; Posto de trabalho inadequado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         | Médio                              |
| A                                                                                                                                                                                                                                             | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                           | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                    | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | Médio                              |
| A                                                                                                                                                                                                                                             | Trabalho em ambientes com risco de queda de materiais sob membros superiores, inferiores e cabeça | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                    | Máquinas, ferramentas e materiais de construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         | Médio                              |
| F                                                                                                                                                                                                                                             | Ruído contínuo                                                                                    | Sistema Auditivo                                                                                                                                                       |                    | Máquinas e equipamentos presentes no setor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | Médio                              |
| F                                                                                                                                                                                                                                             | Radiação não ionizante                                                                            | Doças de pele, queimadura                                                                                                                                              |                    | Sol                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | Médio                              |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                    |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>Exame</b>                                                                                      | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b>                   |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                          | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                                     | X                                                                                                                                                                      | X                  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X                       | A cada 12 meses                    |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                    |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                   | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                    |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                   | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                    |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                   | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                    |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                   | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                    |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                   | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                    |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                   | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 03                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função:</b>                                                                            | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ajudante Geral                                                                            | 09                                                                                                                                                                     | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                             |                                                                  |                         |                         |                  |
| Auxiliam as equipes de pavimentação utilizando carros de mão para transporte de pequenas quantidades de CBUQ as quais são utilizadas em tapa-buracos e emendas. Auxiliam na sinalização provisória (obras), limpeza das vias antes e depois da pavimentação e na medição dos serviços. |                                                                                           | Trabalho a céu aberto. Obras externas de pavimentação.                                                                                                                 |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                            | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                   | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Massa asfáltica quente                                                                    | Queimaduras                                                                                                                                                            | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cortes e perfuração                                                                       | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                         | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Animais peçonhentos                                                                       | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Trabalho permanentemente na posição em pé                                                 | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ruído                                                                                     | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Calor                                                                                     | Doenças de pele, queimaduras                                                                                                                                           | Luz solar e massa asfáltica<br>Atividade Pesada                  | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fumos de asfalto                                                                          | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                                                                                              | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                              | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 | Cimento e poeiras suspensas                                      | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Exame</b>                                                                              | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                             | X                                                                                                                                                                      | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Audiometria tonal ocupacional                                                             | X                                                                                                                                                                      | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação da acuidade visual                                                              | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Glicemia em jejum                                                                         | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Hemograma completo                                                                        | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                           | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                           | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 03                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica |                                                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Função:</b>                                                                            | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                               | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                          | Rasteleiro                                                                                | 02                                                                                                                                                    | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                           | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                            |                                                                  |                         |                         |                  |
| Realiza o acabamento durante o espalhamento da massa asfáltica que é lançada pelos ajudantes mantendo o bom nivelamento durante o espalhamento com o emprego do rastelo, preservando a melhor qualidade das emendas, identificadas na sobreposição da largura da mesa do equipamento. |                                                                                           | Trabalho a céu aberto. Obras externas de pavimentação.                                                                                                |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                            | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                        | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                   | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Massa asfáltica quente                                                                    | Queimaduras                                                                                                                                           | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cortes e perfuração                                                                       | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                        | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Animais peçonhentos                                                                       | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                              | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Trabalho permanentemente na posição em pé                                                 | Trombose venoso, varizes                                                                                                                              | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ruído                                                                                     | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                     | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Calor                                                                                     | Doenças de pele, queimaduras                                                                                                                          | Luz solar e massa asfáltica<br>Atividade Pesada                  | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fumos de asfalto                                                                          | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                                                                             | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                              | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                | Cimento e poeiras suspensas                                      | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Exame</b>                                                                              | <b>Admissional</b>                                                                                                                                    | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                             | X                                                                                                                                                     | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Audiometria tonal ocupacional                                                             | X                                                                                                                                                     | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avaliação da acuidade visual                                                              | X                                                                                                                                                     | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Glicemia em jejum                                                                         | X                                                                                                                                                     | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Hemograma completo                                                                        | X                                                                                                                                                     | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           |                                                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                             |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                           | Antes do início das atividades laborais                                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                      |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                           | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                      |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais<br>Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença) |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                           | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica                                                         |                                                                  |                         |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |    |   |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----|---|-----------------|
| <b>GES:</b> 03                                                                                                                                                                                                             | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica |                                                                                                                                                                        |                                                                  |    |   |                 |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>Função:</b>                                                                            | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                | <b>Fase:</b>                                                     |    |   |                 |
| Pavimentação                                                                                                                                                                                                               | Operador de Mesa Acabadora                                                                | 01                                                                                                                                                                     | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |    |   |                 |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                           | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                             |                                                                  |    |   |                 |
| É responsável pelo controle de altura e largura da faixa que esta sendo aplicada pela vibro acabadora, conferindo a quantidade de CBUQ e fazendo os ajustes necessários para a aplicação correta conforme projeto técnico. |                                                                                           | Cabine com cobertura para proteção contra intempéries e controle de operação da máquina. Trabalho a céu aberto. Obras externas de pavimentação.                        |                                                                  |    |   |                 |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                            |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |    |   |                 |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                            | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         |    |   |                 |
| A                                                                                                                                                                                                                          | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                   | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              |    |   |                 |
| A                                                                                                                                                                                                                          | Massa asfáltica quente                                                                    | Queimaduras                                                                                                                                                            | Massa asfáltica                                                  |    |   |                 |
| A                                                                                                                                                                                                                          | Cortes e perfuração                                                                       | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                         | Máquinas e objetos cortantes                                     |    |   |                 |
| A                                                                                                                                                                                                                          | Animais peçonhentos                                                                       | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             |    |   |                 |
| E                                                                                                                                                                                                                          | Trabalho permanentemente na posição em pé                                                 | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado |    |   |                 |
| F                                                                                                                                                                                                                          | Ruído                                                                                     | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           |    |   |                 |
| F                                                                                                                                                                                                                          | Calor                                                                                     | Doenças de pele, queimaduras                                                                                                                                           | Luz solar e massa asfáltica<br>Atividade Pesada                  |    |   |                 |
| Q                                                                                                                                                                                                                          | Fumos de asfalto                                                                          | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                                                                                              | Massa asfáltica                                                  |    |   |                 |
| Q                                                                                                                                                                                                                          | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                              | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 | Cimento e poeiras suspensas                                      |    |   |                 |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |    |   |                 |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>Exame</b>                                                                              | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                               |    |   |                 |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                                                                                                                                | <b>Mudança de Risco</b>                                          |    |   |                 |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           | <b>Periódico</b>                                                                                                                                                       |                                                                  |    |   |                 |
| 0295                                                                                                                                                                                                                       | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                             | X                                                                                                                                                                      | X                                                                | X  | X | A cada 12 meses |
| 0281                                                                                                                                                                                                                       | Audiometria tonal ocupacional                                                             | X                                                                                                                                                                      | X*                                                               | -- | X | A cada 12 meses |
| 0296                                                                                                                                                                                                                       | Avaliação da acuidade visual                                                              | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | -- | X | A cada 12 meses |
| 0658                                                                                                                                                                                                                       | Glicemia em jejum                                                                         | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | -- | X | A cada 12 meses |
| 0693                                                                                                                                                                                                                       | Hemograma completo                                                                        | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | -- | X | A cada 12 meses |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |    |   |                 |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                  |    |   |                 |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                  |    |   |                 |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                                                                  |    |   |                 |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                  |    |   |                 |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                             |                                                                                           | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                  |    |   |                 |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |    |   |                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |                                                                                                                                                 |                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>GES:</b> 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica |                                                                                                                                                 |                                                                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Função:</b>                                                                            | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                         | <b>Fase:</b>                                                     |
| Pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Operador de Vibro Acabadora                                                               | 01                                                                                                                                              | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                      |                                                                  |
| Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para mover e levantar ou descarregar materiais; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; executar outras atribuições afins ou correlatas. |                                                                                           | Cabine com cobertura para proteção contra intempéries e controle de operação da máquina. Trabalho a céu aberto. Obras externas de pavimentação. |                                                                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |                                                                                                                                                 |                                                                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                            | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                  | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                   | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                          | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Massa asfáltica quente                                                                    | Queimaduras                                                                                                                                     | Massa asfáltica                                                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cortes e perfuração                                                                       | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                  | Máquinas e objetos cortantes                                     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Animais peçonhentos                                                                       | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                        | Ambiente de trabalho                                             |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Trabalho permanentemente na posição sentado                                               | Trombose venoso, varizes                                                                                                                        | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ruído                                                                                     | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                               | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Calor                                                                                     | Doenças de pele, queimaduras                                                                                                                    | Luz solar e massa asfáltica<br>Atividade Pesada                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fumos de asfalto                                                                          | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                                                                       | Massa asfáltica                                                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                              | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                          | Cimento e poeiras suspensas                                      |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           |                                                                                                                                                 |                                                                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Exame</b>                                                                              | <b>Admissional</b>                                                                                                                              | <b>Demissional</b>                                               |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                             | X                                                                                                                                               | X                                                                |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Audiometria tonal ocupacional                                                             | X                                                                                                                                               | X*                                                               |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Avaliação da acuidade visual                                                              | X                                                                                                                                               | --                                                               |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Glicemia em jejum                                                                         | X                                                                                                                                               | --                                                               |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Hemograma completo                                                                        | X                                                                                                                                               | --                                                               |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                           |                                                                                                                                                 |                                                                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                           | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                       |                                                                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           | Antes do início das atividades laborais                                                                                                         |                                                                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                                                                           |                                                                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                                         |                                                                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                |                                                                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                    |                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                                                                           |                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica                                                   |                                                                  |



|                                                                                                                                                   |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 03                                                                                                                                    | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                     | <b>Função:</b>                                                                            | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Pavimentação                                                                                                                                      | Operador espargidor                                                                       | 01                                                                                                                                                                     | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                                                                                                                        | <b>Descrição do Setor:</b>                                       |                         |                         |                  |
| Opera o espargidor para derramamento do material betuminoso, controlando a quantidade a ser usada, bem como outras atividades inerentes a função. |                                                                                           |                                                                                                                                                                        | Trabalho a céu aberto. Obras externas de pavimentação.           |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                   |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                       | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                            | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                 | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                   | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                 | Massa asfáltica quente                                                                    | Queimaduras                                                                                                                                                            | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                 | Cortes e perfuração                                                                       | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                         | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                 | Animais peçonhentos                                                                       | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                 | Trabalho permanentemente na posição em pé                                                 | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                 | Ruído                                                                                     | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                 | Calor                                                                                     | Doenças de pele, queimaduras                                                                                                                                           | Luz solar e massa asfáltica<br>Atividade Pesada                  | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                 | Emulsão Asfáltica Imprimer e RR1C                                                         | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                                                                                              | Aplicação da emulsão no solo                                     | Alto                    |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                 | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                              | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 | Poeiras suspensas                                                | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                           |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                            | <b>Exame</b>                                                                              | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                              | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                             | X                                                                                                                                                                      | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                              | Audiometria tonal ocupacional                                                             | X                                                                                                                                                                      | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                              | Avaliação da acuidade visual                                                              | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                              | Glicemia em jejum                                                                         | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                              | Hemograma completo                                                                        | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                        |                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                              |                                                                                           | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                       |                                                                                           | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                         |                                                                                           | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                       |                                                                                           | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                    |                                                                                           | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                               |                                                                                           | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                                                                                                                                       |                                                        |                                                                  |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica                                                             |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                              | <b>Função:</b>                                                                                                                                        |                                                        | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                          |                         |                  |
| Pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              | Operador de máquina extrusora                                                                                                                         |                                                        | 01                                                               |                         |                  |
| <b>Fase:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |                                                                                                                                                       |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |                                                                                                                                                       |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                                                                                                                                       | <b>Descrição do Setor:</b>                             |                                                                  |                         |                  |
| Responsável pela operação de equipamento extrusor para a fabricação de sarjetas extrusadas, garantindo a conformidade técnica e a qualidade do produto final. Realiza ajustes na máquina para otimizar o processo produtivo, monitorando parâmetros operacionais, como temperatura, velocidade e pressão. Além disso, executa procedimentos de acabamento, assegurando a precisão das dimensões e a integridade estrutural da sarjeta extrusada, seguindo normas de segurança e padrões de qualidade estabelecidos. |                                                              |                                                                                                                                                       | Trabalho a céu aberto. Obras externas de pavimentação. |                                                                  |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                                                                                                                                       |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Perigo / Fator de risco</b>                               | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                        |                                                        | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível      | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                |                                                        | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Massa asfáltica quente                                       | Queimaduras                                                                                                                                           |                                                        | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cortes e perfuração                                          | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                        |                                                        | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Animais peçonhentos                                          | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                              |                                                        | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Trabalho permanentemente na posição em pé                    | Trombose venoso, varizes                                                                                                                              |                                                        | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ruído                                                        | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                     |                                                        | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Calor                                                        | Doenças de pele, queimaduras                                                                                                                          |                                                        | Luz solar e massa asfáltica<br>Atividade Pesada                  | Médio                   |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Emulsão Asfáltica Imprimer e RR1C                            | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                                                                             |                                                        | Aplicação da emulsão no solo                                     | Alto                    |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                |                                                        | Poeiras suspensas                                                | Médio                   |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                                                                                                                                                       |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Exame</b>                                                 | <b>Admissional</b>                                                                                                                                    | <b>Demissional</b>                                     | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                          | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                | X                                                                                                                                                     | X                                                      | X                                                                | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Audiometria tonal ocupacional                                | X                                                                                                                                                     | X*                                                     | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avaliação da acuidade visual                                 | X                                                                                                                                                     | --                                                     | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Glicemia em jejum                                            | X                                                                                                                                                     | --                                                     | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Hemograma completo                                           | X                                                                                                                                                     | --                                                     | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                                                                                                                                                       |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                             |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              | Antes do início das atividades laborais                                                                                                               |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                      |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                      |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais<br>Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença) |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica                                                         |                                                        |                                                                  |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função:</b>                                                                            | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                       | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Operador de Fresa                                                                         | 01                                                                                            | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                           |                                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                       |                         |                         |                  |
| Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para mover e levantar ou descarregar materiais; a fim de garantir sua correta execução; executar outras atribuições afins ou correlatas. |                                                                                           |                                                                                               | Trabalho a céu aberto. Obras externas de pavimentação.           |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                            | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                   | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Massa asfáltica quente                                                                    | Queimaduras                                                                                   | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cortes e perfuração                                                                       | Cortes em membros e ferimentos                                                                | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Animais peçonhentos                                                                       | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Trabalho permanentemente na posição em pé                                                 | Trombose venoso, varizes                                                                      | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ruído                                                                                     | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Calor                                                                                     | Doenças de pele, queimaduras                                                                  | Luz solar e massa asfáltica Atividade Pesada                     | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Emulsão Asfáltica Imprimer e RR1C                                                         | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                     | Aplicação da emulsão no solo                                     | Alto                    |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                              | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão        | Poeiras suspensas                                                | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Exame</b>                                                                              | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                             | X                                                                                             | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Audiometria tonal ocupacional                                                             | X                                                                                             | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Avaliação da acuidade visual                                                              | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Glicemia em jejum                                                                         | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Hemograma completo                                                                        | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                           | Antes do início das atividades laborais                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                           | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                               |                    |                                                                  |                         |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| <b>GES:</b> 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica     |                    |                                                                  |                         |                                    |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | <b>Função:</b>                                                                                |                    | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                          |                         | <b>Fase:</b>                       |
| Pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | Apontador                                                                                     |                    | 02                                                               |                         | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                                                               |                    | <b>Descrição do Setor:</b>                                       |                         |                                    |
| Aponta a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentações. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam a movimentação de carga e descarga na frente de trabalho. Pode liderar equipes de trabalhos. |                                                         |                                                                                               |                    | Trabalho a céu aberto. Obras externas de pavimentação.           |                         |                                    |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                               |                    |                                                                  |                         |                                    |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Perigo / Fator de risco</b>                          | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         |                         | <b>Risco</b>                       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        |                    | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              |                         | Alto                               |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Animais peçonhentos                                     | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      |                    | Ambiente de trabalho                                             |                         | Médio                              |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Trabalho permanentemente na posição em pé               | Trombose venoso, varizes                                                                      |                    | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado |                         | Médio                              |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ruído                                                   | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             |                    | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           |                         | Médio                              |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fumos de asfalto                                        | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                     |                    | Massa asfáltica                                                  |                         | Alto                               |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                                                               |                    |                                                                  |                         |                                    |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Exame</b>                                            | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                          | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b>                   |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional           | X                                                                                             | X                  | X                                                                | X                       | A cada 12 meses                    |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Audiometria tonal ocupacional                           | X                                                                                             | X*                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses                    |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Avaliação da acuidade visual                            | X                                                                                             | --                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses                    |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Glicemia em jejum                                       | X                                                                                             | --                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses                    |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Hemograma completo                                      | X                                                                                             | --                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses                    |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                                                               |                    |                                                                  |                         |                                    |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                    |                                                                  |                         |                                    |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | Antes do início das atividades laborais                                                       |                    |                                                                  |                         |                                    |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                    |                                                                  |                         |                                    |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                    |                                                                  |                         |                                    |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                    |                                                                  |                         |                                    |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                    |                                                                  |                         |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                    |                                                                  |                         |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                  |                         |                                    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                  |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica                                                                              |                    |                                                                  |                         |                  |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>Função:</b>                                                                                                                                                         |                    | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                          |                         |                  |
| Pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | Encarregado de Pavimentação                                                                                                                                            |                    | 02                                                               |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | <b>Fase:</b><br>( ) Antecipação (x) Reconhecimento                                                                                                                     |                    |                                                                  |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    | <b>Descrição do Setor:</b>                                       |                         |                  |
| Coordenar os serviços de pavimentação, como coordenar os serviços realizados por diversos equipamentos; orientar o correto manuseio dos veículos e máquinas; alertar para problemas existentes, encaminhando consertos e reposição de peças; exigir a lubrificação, lavagem e revisão dos veículos e máquinas nos prazos adequados. É responsável pelo bom andamento do departamento em todos os quesitos obrigatórios (sinalização, segurança do trabalho, qualidade, entre outros). |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    | Trabalho a céu aberto. Obras externas de pavimentação.           |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Perigo / Fator de risco</b>                          | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                    | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Animais peçonhentos                                     | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               |                    | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Acidentes de trânsito                                   | Lesões múltiplas, fraturas                                                                                                                                             |                    | Movimentação de veículos, máquinas e equipamentos                | Médio                   |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Trabalho permanentemente na posição em pé               | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               |                    | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ruído                                                   | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      |                    | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fumos de asfalto                                        | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                                                                                              |                    | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Exame</b>                                            | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                          | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional           | X                                                                                                                                                                      | X                  | X                                                                | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Audiometria tonal ocupacional                           | X                                                                                                                                                                      | X*                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avaliação da acuidade visual                            | X                                                                                                                                                                      | --                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Glicemia em jejum                                       | X                                                                                                                                                                      | --                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Hemograma completo                                      | X                                                                                                                                                                      | --                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                    |                                                                  |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                    |                                                                  |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                    |                                                                  |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                    |                                                                  |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                    |                                                                  |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                  |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                  |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica                                                                              |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | <b>Função:</b>                                                                                                                                                         |                                                        | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                          |                         |                  |
| Pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Encarregado de Equipe                                                                                                                                                  |                                                        | 02                                                               |                         |                  |
| <b>Fase:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                        | <b>Descrição do Setor:</b>                             |                                                                  |                         |                  |
| Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra. |                                                         |                                                                                                                                                                        | Trabalho a céu aberto. Obras externas de pavimentação. |                                                                  |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Perigo / Fator de risco</b>                          | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         |                                                        | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                                                        | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Animais peçonhentos                                     | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               |                                                        | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Acidentes de trânsito                                   | Lesões múltiplas, fraturas                                                                                                                                             |                                                        | Movimentação de veículos, máquinas e equipamentos                | Médio                   |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Trabalho permanentemente na posição em pé               | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               |                                                        | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ruído                                                   | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      |                                                        | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fumos de asfalto                                        | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                                                                                              |                                                        | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Exame</b>                                            | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                     | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                          | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional           | X                                                                                                                                                                      | X                                                      | X                                                                | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Audiometria tonal ocupacional                           | X                                                                                                                                                                      | X*                                                     | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Avaliação da acuidade visual                            | X                                                                                                                                                                      | --                                                     | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Glicemia em jejum                                       | X                                                                                                                                                                      | --                                                     | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Hemograma completo                                      | X                                                                                                                                                                      | --                                                     | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                        |                                                                  |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                        |                                                                  |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 03                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de preparação e aplicação da capa asfáltica |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função:</b>                                                                            | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                       | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Encarregado de Sinalização                                                                | 01                                                                                            | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           |                                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                       |                         |                         |                  |
| É responsável por garantir a segurança e a correta sinalização de obras em rodovias, tanto em caráter temporário quanto permanente. Ele gerencia equipes, controla o uso de materiais e equipamentos, e assegura que a sinalização esteja em conformidade com as normas técnicas e de segurança. |                                                                                           |                                                                                               | Trabalho a céu aberto. Obras externas de pavimentação.           |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                            | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                   | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Animais peçonhentos                                                                       | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Acidentes de trânsito                                                                     | Lesões múltiplas, fraturas                                                                    | Movimentação de veículos, máquinas e equipamentos                | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Trabalho permanentemente na posição em pé                                                 | Trombose venoso, varizes                                                                      | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ruído                                                                                     | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fumos de asfalto                                                                          | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                     | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                           |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Exame</b>                                                                              | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                             | X                                                                                             | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Audiometria tonal ocupacional                                                             | X                                                                                             | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Avaliação da acuidade visual                                                              | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Glicemia em jejum                                                                         | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Hemograma completo                                                                        | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           | Antes do início das atividades laborais                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                           | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                           | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |



|                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 04                                                                                                                                                                  | <b>Atividade principal do GES</b> Atividades de preparação e desdobramento do solo |                                                                                               |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                  | <b>Função:</b>                                                                     | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                       | <b>Fase:</b>                                                                                                                                                  |                         |                         |                  |
| Terraplenagem                                                                                                                                                                   | Operador de retroescavadeira                                                       | 01                                                                                            | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                                                                                                                            |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                     |                                                                                    |                                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                    |                         |                         |                  |
| Realizar condução de veículo pesado, auxiliando na execução de obras de terraplenagem; movimentação de cargas pesadas e remoção do solo; verifica a conservação do equipamento. |                                                                                    |                                                                                               | Cabine enclausurada com controles de operação da máquina. Obras externas de terraplenagem e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto. |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                     | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                     | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                                                                                      | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                               | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                            | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                                                                                           | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                               | Animais peçonhentos                                                                | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      | Ambiente de trabalho                                                                                                                                          | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                               | Acidentes de trânsito                                                              | Lesões múltiplas, fraturas                                                                    | Movimentação de veículos, máquinas e equipamentos                                                                                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                               | Trabalho permanentemente na posição sentado                                        | Trombose venoso, varizes                                                                      | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado                                                                                              | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                               | Ruído                                                                              | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             | Máquinas e equipe. utilizados em campo                                                                                                                        | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                               | Poeira suspensa (Fração total/respirável)                                          | Doenças respiratórias, inflamação de pulmão                                                   | Movimentação de veículos e rotinas de construção civil                                                                                                        | Alto                    |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                         |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                          | <b>Exame</b>                                                                       | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b>                                                                                                                                            | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                            | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                      | X                                                                                             | X                                                                                                                                                             | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                            | Audiometria tonal ocupacional                                                      | X                                                                                             | X*                                                                                                                                                            | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                            | Avaliação da acuidade visual                                                       | X                                                                                             | --                                                                                                                                                            | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                            | Glicemia em jejum                                                                  | X                                                                                             | --                                                                                                                                                            | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                            | Hemograma completo                                                                 | X                                                                                             | --                                                                                                                                                            | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                      |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                     |                                                                                    | Antes do início das atividades laborais                                                       |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                       |                                                                                    | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                     |                                                                                    | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                  |                                                                                    | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                             |                                                                                    | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                    | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                    | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                                                                                                               |                         |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                            |                         |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 04                                                                                                                                                                  | <b>Atividade principal do GES</b> Atividades de preparação e desdobramento do solo |                                                                                               |                                                                                            |                         |                         |                  |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                  | <b>Função:</b>                                                                     | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                       | <b>Fase:</b>                                                                               |                         |                         |                  |
| Terraplenagem                                                                                                                                                                   | Operador de motoniveladora                                                         | 03                                                                                            | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                                                         |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                     |                                                                                    |                                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                 |                         |                         |                  |
| A função do operador de motoniveladora é realizar cortes no subleito (quando a espessura for pequena), espalhar e nivelar os materiais utilizados no subleito, sub-base e base. |                                                                                    |                                                                                               | Cabine enclausurada com controles de operação da máquina. Obras externas de terraplenagem. |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                            |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                     | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                     | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                   | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                               | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                            | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                        | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                               | Animais peçonhentos                                                                | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      | Ambiente de trabalho                                                                       | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                               | Acidentes de trânsito                                                              | Lesões múltiplas, fraturas                                                                    | Movimentação de veículos, máquinas e equipamentos                                          | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                               | Trabalho permanentemente na posição sentado                                        | Trombose venoso, varizes                                                                      | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado                           | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                               | Ruído                                                                              | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             | Máquinas e equipe. utilizados em campo                                                     | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                               | Poeira suspensa (Fração total/respirável)                                          | Doenças respiratórias, inflamação de pulmão                                                   | Movimentação de veículos e rotinas de construção civil                                     | Alto                    |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                         |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                            |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                          | <b>Exame</b>                                                                       | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b>                                                                         | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                            | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                      | X                                                                                             | X                                                                                          | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                            | Audiometria tonal ocupacional                                                      | X                                                                                             | X*                                                                                         | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                            | Avaliação da acuidade visual                                                       | X                                                                                             | --                                                                                         | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                            | Glicemia em jejum                                                                  | X                                                                                             | --                                                                                         | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                            | Hemograma completo                                                                 | X                                                                                             | --                                                                                         | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                      |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                            |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                                                                                            |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                     |                                                                                    | Antes do início das atividades laborais                                                       |                                                                                            |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                       |                                                                                    | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                                                                                            |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                     |                                                                                    | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                                                                                            |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                  |                                                                                    | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                                                                                            |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                             |                                                                                    | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                                                                                            |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                    | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                                                                                            |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                    | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                                            |                         |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                            |                         |                         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Atividade principal do GES</b> Atividades de preparação e desdobramento do solo |                                                                                               |                                                                                            |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função:</b>                                                                     | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                       | <b>Fase:</b>                                                                               |                         |                         |                  |
| Terraplenagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Operador de máquinas                                                               | 04                                                                                            | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                                                         |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    |                                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                 |                         |                         |                  |
| A função do operador de máquinas é realizar qualquer atividade relacionada à operações de máquinas diversas utilizadas nas obras de pavimentação e terraplenagem, realiza ajustes nas máquinas e equipamentos de grande porte, para atender às necessidades da obra. Realiza manutenção preventiva e corretiva. |                                                                                    |                                                                                               | Cabine enclausurada com controles de operação da máquina. Obras externas de terraplenagem. |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                            |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                     | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                   | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                            | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                        | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Animais peçonhentos                                                                | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      | Ambiente de trabalho                                                                       | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Acidentes de trânsito                                                              | Lesões múltiplas, fraturas                                                                    | Movimentação de veículos, máquinas e equipamentos                                          | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Trabalho permanentemente na posição sentado                                        | Trombose venoso, varizes                                                                      | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado                           | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ruído                                                                              | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             | Máquinas e equipe. utilizados em campo                                                     | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Poeira suspensa (Fração total/respirável)                                          | Doenças respiratórias, inflamação de pulmão                                                   | Movimentação de veículos e rotinas de construção civil                                     | Alto                    |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                            |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Exame</b>                                                                       | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b>                                                                         | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                      | X                                                                                             | X                                                                                          | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Audiometria tonal ocupacional                                                      | X                                                                                             | X*                                                                                         | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Avaliação da acuidade visual                                                       | X                                                                                             | --                                                                                         | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Glicemia em jejum                                                                  | X                                                                                             | --                                                                                         | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Hemograma completo                                                                 | X                                                                                             | --                                                                                         | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                            |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                                                                                            |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    | Antes do início das atividades laborais                                                       |                                                                                            |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                                                                                            |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                                                                                            |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                                                                                            |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                    | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                                                                                            |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                                                                                            |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                                            |                         |                         |                  |



|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 04                                                                                                                                                                                                         | <b>Atividade principal do GES</b> Atividades de preparação e desdobramento do solo |                                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Função:</b>                                                                     | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                       |                                                                                               | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                  |
| Terraplenagem                                                                                                                                                                                                          | Pedreiro                                                                           | 02                                                                                            |                                                                                               | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |                                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                    |                                                                  |                         |                  |
| Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Realizar serviços de alvenaria e concretagem, produção de rampas de acesso, instalação de guias e tubos pré moldados. |                                                                                    |                                                                                               | Obras de construção civil e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto. |                                                                  |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                     | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                |                                                                                               | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                      | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                            | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        |                                                                                               | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                      | Animais peçonhentos                                                                | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      |                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                      | Soterramento                                                                       | Fratura, lesões múltiplas, esmagamento                                                        |                                                                                               | Valas e aberturas no solo                                        | Médio                   |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                      | Trabalho permanentemente na posição em pé                                          | Trombose venoso, varizes                                                                      |                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                      | Ruído                                                                              | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             |                                                                                               | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                      | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                       | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão        |                                                                                               | Cimento e poeiras suspensas                                      | Alto                    |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>Exame</b>                                                                       | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b>                                                                            | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                          | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                   | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                      | X                                                                                             | X                                                                                             | X                                                                | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                   | Audiometria tonal ocupacional                                                      | X                                                                                             | X*                                                                                            | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação da acuidade visual                                                       | X                                                                                             | --                                                                                            | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                   | Glicemia em jejum                                                                  | X                                                                                             | --                                                                                            | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                   | Hemograma completo                                                                 | X                                                                                             | --                                                                                            | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    | Antes do início das atividades laborais                                                       |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                         |                                                                                    | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                    | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                    | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 04                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Atividade principal do GES</b> Atividades de preparação e desdobramento do solo |                                                                                                                                                                        |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Função:</b>                                                                     | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                |                                                                                               | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                  |
| Terraplenagem                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Carpinteiro                                                                        | 01                                                                                                                                                                     |                                                                                               | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                                                                                                                        | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                    |                                                                  |                         |                  |
| Atua na construção e manutenção de estruturas de madeira em obras de infraestrutura. Suas funções incluem a montagem de formas para concreto, a construção de andaimes e escoramentos, a instalação de estruturas de madeira para proteção e a execução de trabalhos de carpintaria em geral. |                                                                                    |                                                                                                                                                                        | Obras de construção civil e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto. |                                                                  |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                     | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         |                                                                                               | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                            | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                                                                                               | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Animais peçonhentos                                                                | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               |                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Soterramento                                                                       | Fratura, lesões múltiplas, esmagamento                                                                                                                                 |                                                                                               | Valas e aberturas no solo                                        | Médio                   |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Trabalho permanentemente na posição em pé                                          | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               |                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ruído                                                                              | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      |                                                                                               | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                       | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 |                                                                                               | Cimento e poeiras suspensas                                      | Alto                    |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Exame</b>                                                                       | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                                                            | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                          | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                      | X                                                                                                                                                                      | X                                                                                             | X                                                                | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Audiometria tonal ocupacional                                                      | X                                                                                                                                                                      | X*                                                                                            | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Avaliação da acuidade visual                                                       | X                                                                                                                                                                      | --                                                                                            | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Glicemia em jejum                                                                  | X                                                                                                                                                                      | --                                                                                            | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Hemograma completo                                                                 | X                                                                                                                                                                      | --                                                                                            | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                                                                                                  |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                                                                |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                                               |                                                                  |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                                               |                         |                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 04                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Atividade principal do GES</b> Atividades de preparação e desdobramento do solo |                                                                                                                                                                        |                                                                                               |                         |                         |                  |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função:</b>                                                                     | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                | <b>Fase:</b>                                                                                  |                         |                         |                  |
| Terraplenagem                                                                                                                                                                                                                                                                             | Armador                                                                            | 01                                                                                                                                                                     | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                                                            |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                                                                        | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                    |                         |                         |                  |
| É responsável por preparar e montar as estruturas de aço (armaduras) que serão utilizadas em obras de infraestrutura. Ele trabalha seguindo projetos técnicos, cortando, dobrando e montando as peças de acordo com as especificações, garantindo a resistência e segurança da estrutura. |                                                                                    |                                                                                                                                                                        | Obras de construção civil e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto. |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                                               |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                     | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                      | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                            | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                           | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Animais peçonhentos                                                                | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               | Ambiente de trabalho                                                                          | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Soterramento                                                                       | Fratura, lesões múltiplas, esmagamento                                                                                                                                 | Valas e aberturas no solo                                                                     | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Trabalho permanentemente na posição em pé                                          | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado                              | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ruído                                                                              | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      | Máquinas e equipe. utilizados em campo                                                        | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                       | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 | Cimento e poeiras suspensas                                                                   | Alto                    |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                                               |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Exame</b>                                                                       | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                                                            | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                      | X                                                                                                                                                                      | X                                                                                             | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Audiometria tonal ocupacional                                                      | X                                                                                                                                                                      | X*                                                                                            | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Avaliação da acuidade visual                                                       | X                                                                                                                                                                      | --                                                                                            | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Glicemia em jejum                                                                  | X                                                                                                                                                                      | --                                                                                            | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Hemograma completo                                                                 | X                                                                                                                                                                      | --                                                                                            | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                                               |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                                               |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                                               |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                                                                                                  |                                                                                               |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                                                                |                                                                                               |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                                               |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                                               |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                                               |                         |                         |                  |



|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                                                               |                    |                                                                                               |                                    |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 04                                                                                                                                                                                                                           | <b>Atividade principal do GES</b> Atividades de preparação e desdobramento do solo |                                                                                               |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>Função:</b>                                                                     | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                       |                    |                                                                                               | <b>Fase:</b>                       |                  |
| Terraplenagem                                                                                                                                                                                                                            | Topógrafo                                                                          | 01                                                                                            |                    |                                                                                               | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                                                                               |                    | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                    |                                    |                  |
| Executar tarefas relacionadas a procedimentos técnicos ligados ao levantamento da superfície e solo, da terra e de sua topografia, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e outros projetos. |                                                                                    |                                                                                               |                    | Obras de construção civil e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto. |                                    |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                                                               |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                     | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                      |                                    | <b>Risco</b>     |
| A                                                                                                                                                                                                                                        | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                            | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        |                    | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                           |                                    | Alto             |
| A                                                                                                                                                                                                                                        | Animais peçonhentos                                                                | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      |                    | Ambiente de trabalho                                                                          |                                    | Médio            |
| A                                                                                                                                                                                                                                        | Soterramento                                                                       | Fratura, lesões múltiplas, esmagamento                                                        |                    | Valas e aberturas no solo                                                                     |                                    | Médio            |
| E                                                                                                                                                                                                                                        | Trabalho permanentemente na posição em pé                                          | Trombose venoso, varizes                                                                      |                    | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado                              |                                    | Médio            |
| F                                                                                                                                                                                                                                        | Ruído                                                                              | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             |                    | Máquinas e equipe. utilizados em campo                                                        |                                    | Médio            |
| Q                                                                                                                                                                                                                                        | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                       | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão        |                    | Cimento e poeiras suspensas                                                                   |                                    | Alto             |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                               |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Exame</b>                                                                       | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                                                       | <b>Mudança de Risco</b>            | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                     | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                      | X                                                                                             | X                  | X                                                                                             | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                     | Audiometria tonal ocupacional                                                      | X                                                                                             | X*                 | --                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                     | Avaliação da acuidade visual                                                       | X                                                                                             | --                 | --                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                     | Glicemia em jejum                                                                  | X                                                                                             | --                 | --                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                     | Hemograma completo                                                                 | X                                                                                             | --                 | --                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                               |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    | Antes do início das atividades laborais                                                       |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                    |                                                                                               |                                    |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                    |                                                                                               |                                    |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                                               |                                    |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                                                                                               |                    |                                                                                               |                         |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| <b>GES:</b> 04                                                                                                                                                                                                                           |                                                              | <b>Atividade principal do GES</b> Atividades de preparação e desdobramento do solo            |                    |                                                                                               |                         |                                    |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                              | <b>Função:</b>                                                                                |                    | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                       |                         | <b>Fase:</b>                       |
| Terraplenagem                                                                                                                                                                                                                            |                                                              | Auxiliar de Topografia                                                                        |                    | 01                                                                                            |                         | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                              |                                                                                               |                    | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                    |                         |                                    |
| Executar tarefas relacionadas a procedimentos técnicos ligados ao levantamento da superfície e solo, da terra e de sua topografia, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e outros projetos. |                                                              |                                                                                               |                    | Obras de construção civil e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto. |                         |                                    |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                          |                                                              |                                                                                               |                    |                                                                                               |                         |                                    |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Perigo / Fator de risco</b>                               | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                      |                         | <b>Risco</b>                       |
| A                                                                                                                                                                                                                                        | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível      | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        |                    | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                           |                         | Alto                               |
| A                                                                                                                                                                                                                                        | Animais peçonhentos                                          | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      |                    | Ambiente de trabalho                                                                          |                         | Médio                              |
| A                                                                                                                                                                                                                                        | Soterramento                                                 | Fratura, lesões múltiplas, esmagamento                                                        |                    | Valas e aberturas no solo                                                                     |                         | Médio                              |
| E                                                                                                                                                                                                                                        | Trabalho permanentemente na posição em pé                    | Trombose venoso, varizes                                                                      |                    | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado                              |                         | Médio                              |
| F                                                                                                                                                                                                                                        | Ruído                                                        | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             |                    | Máquinas e equipe. utilizados em campo                                                        |                         | Médio                              |
| Q                                                                                                                                                                                                                                        | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão        |                    | Cimento e poeiras suspensas                                                                   |                         | Alto                               |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                              |                                                                                               |                    |                                                                                               |                         |                                    |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Exame</b>                                                 | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                                                       | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b>                   |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                     | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                | X                                                                                             | X                  | X                                                                                             | X                       | A cada 12 meses                    |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                     | Audiometria tonal ocupacional                                | X                                                                                             | X*                 | --                                                                                            | X                       | A cada 12 meses                    |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                     | Avaliação da acuidade visual                                 | X                                                                                             | --                 | --                                                                                            | X                       | A cada 12 meses                    |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                     | Glicemia em jejum                                            | X                                                                                             | --                 | --                                                                                            | X                       | A cada 12 meses                    |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                     | Hemograma completo                                           | X                                                                                             | --                 | --                                                                                            | X                       | A cada 12 meses                    |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                               |                                                              |                                                                                               |                    |                                                                                               |                         |                                    |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                                              | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                    |                                                                                               |                         |                                    |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                              |                                                              | Antes do início das atividades laborais                                                       |                    |                                                                                               |                         |                                    |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                |                                                              | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                    |                                                                                               |                         |                                    |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                              |                                                              | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                    |                                                                                               |                         |                                    |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                           |                                                              | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                    |                                                                                               |                         |                                    |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                      |                                                              | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                    |                                                                                               |                         |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                    |                                                                                               |                         |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                                               |                         |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                               |                                    |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Atividade principal do GES</b> Atividades de preparação e desdobramento do solo |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Função:</b>                                                                     | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                |                    |                                                                                               | <b>Fase:</b>                       |                  |
| Terraplenagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Encarregado de Drenagem                                                            | 01                                                                                                                                                                     |                    |                                                                                               | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                    | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                    |                                    |                  |
| É responsável por coordenar e supervisionar a execução de sistemas de drenagem, garantindo que a água seja escoada corretamente e evitando problemas como erosão e alagamentos na estrada. Ele gerencia equipes, interpreta projetos, controla materiais e equipamentos, e assegura que o trabalho seja realizado dentro dos padrões de segurança e qualidade. |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                    | Obras de construção civil e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto. |                                    |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                     | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                      |                                    | <b>Risco</b>     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                            | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                    | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                           |                                    | Alto             |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Animais peçonhentos                                                                | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               |                    | Ambiente de trabalho                                                                          |                                    | Médio            |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Soterramento                                                                       | Fratura, lesões múltiplas, esmagamento                                                                                                                                 |                    | Valas e aberturas no solo                                                                     |                                    | Médio            |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Trabalho permanentemente na posição em pé                                          | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               |                    | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado                              |                                    | Médio            |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ruído                                                                              | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      |                    | Máquinas e equipe. utilizados em campo                                                        |                                    | Médio            |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                       | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 |                    | Cimento e poeiras suspensas                                                                   |                                    | Alto             |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Exame</b>                                                                       | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                                                       | <b>Mudança de Risco</b>            | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                      | X                                                                                                                                                                      | X                  | X                                                                                             | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Audiometria tonal ocupacional                                                      | X                                                                                                                                                                      | X*                 | --                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Avaliação da acuidade visual                                                       | X                                                                                                                                                                      | --                 | --                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Glicemia em jejum                                                                  | X                                                                                                                                                                      | --                 | --                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Hemograma completo                                                                 | X                                                                                                                                                                      | --                 | --                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                    |                                                                                               |                                    |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                                               |                                    |                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                  |                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>GES:</b> 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Atividade principal do GES</b> Atividades de transporte de materiais, máquinas e equipamentos |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                  |                  |                 |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Função:</b>                                                                                   | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                |                                                                                                                                                               | <b>Fase:</b>                                                     |                  |                 |
| Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Motorista                                                                                        | 06                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                               | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                  |                 |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                    |                                                                  |                  |                 |
| Transportam, coletam e entregam cargas em geral. Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        | Cabine enclausurada com controles de operação do veículo. Obras externas de terraplenagem e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto. |                                                                  |                  |                 |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                  |                  |                 |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                                   | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         |                                                                                                                                                               | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>     |                 |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                          | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                                                                                                                                                               | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto             |                 |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Animais peçonhentos                                                                              | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               |                                                                                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             | Médio            |                 |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Acidentes de trânsito                                                                            | Lesões múltiplas, fraturas                                                                                                                                             |                                                                                                                                                               | Movimentação de veículos, máquinas e equipamentos                | Médio            |                 |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Trabalho permanentemente na posição sentado                                                      | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               |                                                                                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio            |                 |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ruído                                                                                            | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      |                                                                                                                                                               | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio            |                 |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Poeira suspensa (Fração total/respirável)                                                        | Doenças respiratórias, inflamação de pulmão                                                                                                                            |                                                                                                                                                               | Movimentação de veículos e rotinas de construção civil           | Alto             |                 |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                  |                  |                 |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Exame</b>                                                                                     | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                                                                                                                            | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                          | <b>Periódico</b> |                 |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                                    | X                                                                                                                                                                      | X                                                                                                                                                             | X                                                                | X                | A cada 12 meses |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Audiometria tonal ocupacional                                                                    | X                                                                                                                                                                      | X*                                                                                                                                                            | --                                                               | X                | A cada 12 meses |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Avaliação da acuidade visual                                                                     | X                                                                                                                                                                      | --                                                                                                                                                            | --                                                               | X                | A cada 12 meses |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Glicemia em jejum                                                                                | X                                                                                                                                                                      | --                                                                                                                                                            | --                                                               | X                | A cada 12 meses |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Hemograma completo                                                                               | X                                                                                                                                                                      | --                                                                                                                                                            | --                                                               | X                | A cada 12 meses |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                  |                  |                 |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                  | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                                                                                                               |                                                                  |                  |                 |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                                                                                                               |                                                                  |                  |                 |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                  | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                                                                                                                                                               |                                                                  |                  |                 |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                                                                                                               |                                                                  |                  |                 |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                  | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                                                                                                               |                                                                  |                  |                 |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                  | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                                                                                                               |                                                                  |                  |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                               |                                    |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Atividade principal do GES</b> Atividades de transporte de materiais, máquinas e equipamentos |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função:</b>                                                                                   | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                               | <b>Fase:</b>                       |                  |
| Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Motorista Carreteiro                                                                             | 01                                                                                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                               | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                    | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                    |                                    |                  |
| Transportam, coletam e entregam cargas em geral. Movimentam cargas volumosas e pesadas, pode também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                    | Cabine enclausurada com controles de operação do veículo. Obras externas de terraplenagem e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto. |                                    |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                                   | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                                                                                      |                                    | <b>Risco</b>     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                          | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                    | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                                                                                           |                                    | Alto             |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Animais peçonhentos                                                                              | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               |                    | Ambiente de trabalho                                                                                                                                          |                                    | Médio            |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Acidentes de trânsito                                                                            | Lesões múltiplas, fraturas                                                                                                                                             |                    | Movimentação de veículos, máquinas e equipamentos                                                                                                             |                                    | Médio            |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Trabalho permanentemente na posição sentado                                                      | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               |                    | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado                                                                                              |                                    | Médio            |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ruído                                                                                            | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      |                    | Máquinas e equipe. utilizados em campo                                                                                                                        |                                    | Médio            |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Poeira suspensa (Fração total/respirável)                                                        | Doenças respiratórias, inflamação de pulmão                                                                                                                            |                    | Movimentação de veículos e rotinas de construção civil                                                                                                        |                                    | Alto             |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Exame</b>                                                                                     | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                                                                                                                       | <b>Mudança de Risco</b>            | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                                    | X                                                                                                                                                                      | X                  | X                                                                                                                                                             | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Audiometria tonal ocupacional                                                                    | X                                                                                                                                                                      | X*                 | --                                                                                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Avaliação da acuidade visual                                                                     | X                                                                                                                                                                      | --                 | --                                                                                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Glicemia em jejum                                                                                | X                                                                                                                                                                      | --                 | --                                                                                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Hemograma completo                                                                               | X                                                                                                                                                                      | --                 | --                                                                                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                               |                                    |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                               |                                    |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                  | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                               |                                    |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                    |                                                                                                                                                               |                                    |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                  | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                               |                                    |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                    |                                                                                                                                                               |                                    |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                  | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                                                                                                               |                                    |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas de fabricação de CBUQ |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Função:</b>                                                                | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Usina de Asfalto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Operador de usina asfáltica                                                   | 01                                                                                                                                                                     | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                             |                                                                  |                         |                         |                  |
| Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar as atividades de funcionamento em usina de asfalto, assim como orientar e fiscalizar o uso de máquinas, veículos e equipamentos utilizados na fabricação de asfalto; dosar e preparar os materiais necessários para pavimentação asfáltica; providenciar a recuperação de máquinas, veículos e equipamentos; operar máquinas, veículos e equipamentos quando houver necessidade; adotar medidas preventivas contra acidentes de trabalho quando se fizer necessário; efetuar a produção de massa asfáltica; executar outras atribuições afins. |                                                                               | Cabine enclausurada com comandos da usina. Trabalho à céu aberto.                                                                                                      |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                       | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Massa asfáltica quente                                                        | Queimaduras                                                                                                                                                            | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cortes e perfuração                                                           | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                         | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Animais peçonhentos                                                           | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Trabalho permanentemente na posição em pé                                     | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ruído                                                                         | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Calor                                                                         | Doenças de pele, queimaduras                                                                                                                                           | Luz solar e massa asfáltica<br>Atividade Pesada                  | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fumos de asfalto                                                              | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                                                                                              | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                  | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 | Cimento e poeiras suspensas                                      | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Exame</b>                                                                  | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                 | X                                                                                                                                                                      | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Audiometria tonal ocupacional                                                 | X                                                                                                                                                                      | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Avaliação da acuidade visual                                                  | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Glicemia em jejum                                                             | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Hemograma completo                                                            | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                               | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                               | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                               | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                               | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 06                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas de fabricação de CBUQ |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Função:</b>                                                                | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Usina de Asfalto                                                                                                                                                                                                                                                                       | Operador de Painel                                                            | 01                                                                                                                                                                     | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                             |                                                                  |                         |                         |                  |
| Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar as atividades de operação do painel da usina de asfalto; adotar medidas preventivas contra acidentes de trabalho quando se fizer necessário; efetuar a produção de massa asfáltica; executar outras atribuições afins. |                                                                               | Cabine enclausurada com comandos da usina. Trabalho à céu aberto.                                                                                                      |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                       | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Massa asfáltica quente                                                        | Queimaduras                                                                                                                                                            | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cortes e perfuração                                                           | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                         | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Animais peçonhentos                                                           | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Trabalho permanentemente na posição em pé                                     | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ruído                                                                         | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Calor                                                                         | Doenças de pele, queimaduras                                                                                                                                           | Luz solar e massa asfáltica<br>Atividade Pesada                  | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fumos de asfalto                                                              | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                                                                                              | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                  | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 | Cimento e poeiras suspensas                                      | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Exame</b>                                                                  | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                 | X                                                                                                                                                                      | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Audiometria tonal ocupacional                                                 | X                                                                                                                                                                      | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação da acuidade visual                                                  | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Glicemia em jejum                                                             | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Hemograma completo                                                            | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                               | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                               | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |

|                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 06                                                                                           | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas de fabricação de CBUQ |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                            | <b>Função:</b>                                                                | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Usina de Asfalto                                                                                         | Ajudante                                                                      | 01                                                                                                                                                                     | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                              |                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                             |                                                                  |                         |                         |                  |
| Desenvolvem funções de auxílio na produção da massa asfáltica, sob a orientação do Encarregado da Usina. |                                                                               | Trabalho a céu aberto. Usina de Asfalto.                                                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                          |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                              | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                        | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                       | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                        | Massa asfáltica quente                                                        | Queimaduras                                                                                                                                                            | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                        | Cortes e perfuração                                                           | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                         | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                        | Animais peçonhentos                                                           | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                        | Trabalho permanentemente na posição em pé                                     | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                        | Ruído                                                                         | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                        | Calor                                                                         | Doenças de pele, queimaduras                                                                                                                                           | Luz solar e massa asfáltica<br>Atividade Pesada                  | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                        | Fumos de asfalto                                                              | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                                                                                              | Massa asfáltica                                                  | Alto                    |                         |                  |
| Q                                                                                                        | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                  | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 | Cimento e poeiras suspensas                                      | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                   | <b>Exame</b>                                                                  | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                     | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                 | X                                                                                                                                                                      | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                     | Audiometria tonal ocupacional                                                 | X                                                                                                                                                                      | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                     | Avaliação da acuidade visual                                                  | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                     | Glicemia em jejum                                                             | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                     | Hemograma completo                                                            | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                               |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                     |                                                                               | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                              |                                                                               | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                |                                                                               | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                              |                                                                               | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                           |                                                                               | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                      |                                                                               | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                             |                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 06                                                                                                                                                                              | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas de fabricação de CBUQ |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                               | <b>Função:</b>                                                                | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                       | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Usina de Asfalto                                                                                                                                                                            | Operador de Máquinas                                                          | 01                                                                                            | () Antecipação (x) Reconhecimento                                |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                 |                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
| O operador tem como função realizar atividades de escavação e carga de material do subleito, materiais utilizados na sub-base e base e do agregado utilizado na execução da capa asfáltica. |                                                                               | Cabine enclausurada com controles de operação da máquina. Obras externas de terraplenagem.    |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                             |                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                 | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                           | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                       | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                           | Cortes e perfuração                                                           | Cortes em membros e ferimentos                                                                | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                           | Animais peçonhentos                                                           | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                           | Trabalho permanentemente na posição sentado                                   | Trombose venoso, varizes                                                                      | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                           | Ruído                                                                         | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                           | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                  | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão        | Cimento e poeiras suspensas                                      | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                      | <b>Exame</b>                                                                  | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                        | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                 | X                                                                                             | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                        | Audiometria tonal ocupacional                                                 | X                                                                                             | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                        | Avaliação da acuidade visual                                                  | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                        | Glicemia em jejum                                                             | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                        | Hemograma completo                                                            | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                        |                                                                               | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                 |                                                                               | Antes do início das atividades laborais                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                   |                                                                               | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                 |                                                                               | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                              |                                                                               | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                         |                                                                               | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                             |                                                                               | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                             |                                                                               | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |



|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 06                                                                                                                                                                                                         | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas de fabricação de CBUQ |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Função:</b>                                                                | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Usina de Asfalto                                                                                                                                                                                                       | Pedreiro                                                                      | 01                                                                                                                                                                     | () Antecipação (x) Reconhecimento                                |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                             |                                                                  |                         |                         |                  |
| Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Realizar serviços de alvenaria e concretagem, produção de rampas de acesso, instalação de guias e tubos pré moldados. |                                                                               | Obras de construção civil e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto.                                                                          |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                        |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                      | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                       | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                      | Cortes e perfuração                                                           | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                         | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                      | Animais peçonhentos                                                           | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                      | Trabalho permanentemente na posição em pé                                     | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                      | Ruído                                                                         | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                      | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                  | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 | Cimento e poeiras suspensas                                      | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>Exame</b>                                                                  | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                   | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                 | X                                                                                                                                                                      | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                   | Audiometria tonal ocupacional                                                 | X                                                                                                                                                                      | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação da acuidade visual                                                  | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                   | Glicemia em jejum                                                             | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                   | Hemograma completo                                                            | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                             |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                               | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                            |                                                                               | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                              |                                                                               | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                            |                                                                               | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                         |                                                                               | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                    |                                                                               | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 06                                                                                                                                                                                                           | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas de fabricação de CBUQ |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>Função:</b>                                                                | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                       | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Usina de Asfalto                                                                                                                                                                                                         | Servente                                                                      | 01                                                                                            | () Antecipação (x) Reconhecimento                                |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
| Auxilia na preparação do local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Realizar serviços de alvenaria e concretagem, produção de rampas de acesso, instalação de guias e tubos pré moldados. |                                                                               | Obras de construção civil e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto. |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                        | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                       | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                        | Cortes e perfuração                                                           | Cortes em membros e ferimentos                                                                | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                        | Animais peçonhentos                                                           | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                        | Trabalho permanentemente na posição em pé                                     | Trombose venoso, varizes                                                                      | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                        | Ruído                                                                         | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                        | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                  | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão        | Cimento e poeiras suspensas                                      | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Exame</b>                                                                  | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                     | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                 | X                                                                                             | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                     | Audiometria tonal ocupacional                                                 | X                                                                                             | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                     | Avaliação da acuidade visual                                                  | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                     | Glicemia em jejum                                                             | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                     | Hemograma completo                                                            | X                                                                                             | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                               |                                                                               |                                                                                               |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                     |                                                                               | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                              |                                                                               | Antes do início das atividades laborais                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                |                                                                               | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                              |                                                                               | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                           |                                                                               | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                      |                                                                               | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                               | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                               | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 06                                                                                                                                                                                  | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas de fabricação de CBUQ |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                   | <b>Função:</b>                                                                | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Usina de Asfalto                                                                                                                                                                                | Auxiliar de Expedição                                                         | 01                                                                                                                                                                     | () Antecipação (x) Reconhecimento                                |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                     |                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                             |                                                                  |                         |                         |                  |
| É responsável por desempenhar funções na logística de recebimento, armazenamento e envio de materiais, garantindo que a produção e distribuição do asfalto ocorram de forma eficiente e segura. |                                                                               | Obras de construção civil e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto.                                                                          |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                 |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                     | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                               | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                       | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                               | Cortes e perfuração                                                           | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                         | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                               | Animais peçonhentos                                                           | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                               | Trabalho permanentemente na posição em pé                                     | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                               | Ruído                                                                         | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                               | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                  | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 | Cimento e poeiras suspensas                                      | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                         |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                          | <b>Exame</b>                                                                  | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                            | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                 | X                                                                                                                                                                      | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                            | Audiometria tonal ocupacional                                                 | X                                                                                                                                                                      | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                            | Avaliação da acuidade visual                                                  | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                            | Glicemia em jejum                                                             | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                            | Hemograma completo                                                            | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                      |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                            |                                                                               | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                     |                                                                               | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                       |                                                                               | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                     |                                                                               | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                  |                                                                               | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                             |                                                                               | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas de fabricação de CBUQ |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Função:</b>                                                                | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Usina de Asfalto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Laboratorista de Asfalto                                                      | 01                                                                                                                                                                     | () Antecipação (x) Reconhecimento                                |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                             |                                                                  |                         |                         |                  |
| Desenvolver atividades de laboratório bem como, de áreas específicas, de acordo com as especialidades, preparar material, limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coletas de amostra, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Atua nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e executar outras tarefas de mesma natureza. |                                                                               | Obras de construção civil e na maior parte de sua jornada é constatado trabalho a céu aberto.                                                                          |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                       | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cortes e perfuração                                                           | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                         | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Animais peçonhentos                                                           | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                               | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Trabalho permanentemente na posição em pé                                     | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                               | Arranjo físico; Postura inadequada; posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ruído                                                                         | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                      | Máquinas e equipe. utilizados em campo                           | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Inalação de produtos químicos, contato com produtos químicos                  | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                 | Cimento e poeiras suspensas                                      | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Exame</b>                                                                  | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                 | X                                                                                                                                                                      | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Audiometria tonal ocupacional                                                 | X                                                                                                                                                                      | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Avaliação da acuidade visual                                                  | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Glicemia em jejum                                                             | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Hemograma completo                                                            | X                                                                                                                                                                      | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                               | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                               | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                               | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                               | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                  |                         |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 07                                                                                                                                                                                                | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de manutenção mecânica e elétrica em automóveis, máquinas e equipamentos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>Função:</b>                                                                                                         | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Manutenção                                                                                                                                                                                                    | Oficial de Manutenção                                                                                                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                        | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                  |                         |                         |                  |
| Executar os serviços de manutenção mecânica, montando e desmontando máquinas e equipamentos, reparando ou substituindo partes e peças, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil. |                                                                                                                        | Seu local de trabalho é dividido em 3 (três) ambientes, sendo:<br>Área construída em alvenaria, piso frio, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural por portas e janelas. Cobertura de telhas de barro com forro de PVC e piso de cimento queimado com paredes de alvenaria. Local provido de armários, mesas, cadeiras e equipamentos de informática para o desenvolvimento das tarefas. Veículo automotivo com comandos internos. Local a céu aberto. |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                               |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                                                         | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                             | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                                                | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                             | Trabalho em ambientes com risco de queda de materiais sob membros superiores, inferiores e cabeça                      | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Máquinas, equipamentos e peças mecânicas                         | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                             | Cortes e perfuração                                                                                                    | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                             | Animais peçonhentos                                                                                                    | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                             | Trabalho permanentemente na posição em pé                                                                              | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Arranjo físico; Postura inadequada; Posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                             | Ruído                                                                                                                  | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Máquinas e equip. utilizados em campo                            | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                             | Contato com produtos químicos                                                                                          | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Óleos hidrocarbonetos, graxas e lubrificantes                    | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                       |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Exame</b>                                                                                                           | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                          | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                                                          | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                          | Audiometria tonal ocupacional                                                                                          | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                          | Avaliação da acuidade visual                                                                                           | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                          | Glicemia em jejum                                                                                                      | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                          | Hemograma completo                                                                                                     | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                        | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                        | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                        | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                |                                                                                                                        | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                        | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                        | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                        | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |                         |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                         |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 07                                                                                                                                                                                          | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de manutenção mecânica e elétrica em automóveis, máquinas e equipamentos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Função:</b>                                                                                                         | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Manutenção                                                                                                                                                                                              | Meio Oficial de Manutenção                                                                                             | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                                                        | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |                         |                         |                  |
| Executa os serviços de manutenção geral, realizam manutenção em motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas do veículo. |                                                                                                                        | Seu local de trabalho é dividido em 3 (três) ambientes, sendo: Área construída em alvenaria, piso frio, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural por portas e janelas. Cobertura de telhas de barro com forro de PVC e piso de cimento queimado com paredes de alvenaria. Local provido de armários, mesas, cadeiras e equipamentos de informática para o desenvolvimento das tarefas. Veículo automotivo com comandos internos. Local a céu aberto. |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                         |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                                                         | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                       | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                                                | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                       | Trabalho em ambientes com risco de queda de materiais sob membros superiores, inferiores e cabeça                      | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Máquinas, equipamentos e peças mecânicas                         | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                       | Cortes e perfuração                                                                                                    | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                       | Animais peçonhentos                                                                                                    | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                       | Trabalho permanentemente na posição em pé                                                                              | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Arranjo físico; Postura inadequada; Posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                       | Ruído                                                                                                                  | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máquinas e equip. utilizados em campo                            | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                       | Contato com produtos químicos                                                                                          | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Óleos hidrocarbonetos, graxas e lubrificantes                    | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Exame</b>                                                                                                           | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                    | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                                                          | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                    | Audiometria tonal ocupacional                                                                                          | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                    | Avaliação da acuidade visual                                                                                           | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                    | Glicemia em jejum                                                                                                      | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                    | Hemograma completo                                                                                                     | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                              |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                        | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                        | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                        | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                          |                                                                                                                        | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                        | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                        | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |                         |                         |                  |



|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 07                                                                                                                                                                                                | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de manutenção mecânica e elétrica em automóveis, máquinas e equipamentos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Sector:</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Função:</b>                                                                                                         | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                         |                  |
| Manutenção                                                                                                                                                                                                    | Mecânico de máquinas pesadas                                                                                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                        | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                  |                         |                         |                  |
| Executar os serviços de manutenção mecânica, montando e desmontando máquinas e equipamentos, reparando ou substituindo partes e peças, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil. |                                                                                                                        | Seu local de trabalho é dividido em 3 (três) ambientes, sendo:<br>Área construída em alvenaria, piso frio, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural por portas e janelas. Cobertura de telhas de barro com forro de PVC e piso de cimento queimado com paredes de alvenaria. Local provido de armários, mesas, cadeiras e equipamentos de informática para o desenvolvimento das tarefas. Veículo automotivo com comandos internos. Local a céu aberto. |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                               |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                                                         | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                             | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                                                | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                             | Trabalho em ambientes com risco de queda de materiais sob membros superiores, inferiores e cabeça                      | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Máquinas, equipamentos e peças mecânicas                         | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                             | Cortes e perfuração                                                                                                    | Cortes em membros e ferimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                         |                  |
| A                                                                                                                                                                                                             | Animais peçonhentos                                                                                                    | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                         |                  |
| E                                                                                                                                                                                                             | Trabalho permanentemente na posição em pé                                                                              | Trombose venoso, varizes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Arranjo físico; Postura inadequada; Posto de trabalho inadequado | Médio                   |                         |                  |
| F                                                                                                                                                                                                             | Ruído                                                                                                                  | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Máquinas e equip. utilizados em campo                            | Médio                   |                         |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                             | Contato com produtos químicos                                                                                          | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Óleos hidrocarbonetos, graxas e lubrificantes                    | Médio                   |                         |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                       |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Exame</b>                                                                                                           | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Demissional</b>                                               | <b>Ret. ao Trabalho</b> | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                          | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                                                          | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X                                                                | X                       | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                          | Audiometria tonal ocupacional                                                                                          | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X*                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                          | Avaliação da acuidade visual                                                                                           | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                          | Glicemia em jejum                                                                                                      | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                          | Hemograma completo                                                                                                     | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | --                                                               | --                      | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                         |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                        | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                  |                         |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                        | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |                         |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                        | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |                         |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                |                                                                                                                        | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |                         |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                        | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                        | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |                         |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                        | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |                         |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                        |                                                                                               |                                                                |                                                                  |                         |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de manutenção mecânica e elétrica em automóveis, máquinas e equipamentos |                                                                                               |                                                                |                                                                  |                         |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Função:</b>                                                                                                         | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                       |                                                                | <b>Fase:</b>                                                     |                         |                  |
| Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Lubrificador                                                                                                           | 01                                                                                            |                                                                | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento                               |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |                                                                                               | <b>Descrição do Setor:</b>                                     |                                                                  |                         |                  |
| Executar os serviços de manutenção mecânica, montando e desmontando máquinas e equipamentos, reparando ou substituindo partes e peças, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil, realiza a lubrificação de componentes e veículos. Realiza verificações e manutenções básicas do veículo, tais como sinalização sonora e luminosa, entre outros. Trabalha seguindo normas de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. |                                                                                                                        |                                                                                               | Seu local de trabalho é dividido em 3 (três) ambientes, sendo: |                                                                  |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                        |                                                                                               |                                                                |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                                                         | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                |                                                                | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                                                | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        |                                                                | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Trabalho em ambientes com risco de queda de materiais sob membros superiores, inferiores e cabeça                      | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        |                                                                | Máquinas, equipamentos e peças mecânicas                         | Médio                   |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cortes e perfuração                                                                                                    | Cortes em membros e ferimentos                                                                |                                                                | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Animais peçonhentos                                                                                                    | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      |                                                                | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Trabalho permanentemente na posição em pé                                                                              | Trombose venoso, varizes                                                                      |                                                                | Arranjo físico; Postura inadequada; Posto de trabalho inadequado | Médio                   |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ruído                                                                                                                  | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             |                                                                | Máquinas e equip. utilizados em campo                            | Médio                   |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Contato com produtos químicos                                                                                          | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão        |                                                                | Óleos hidrocarbonetos, graxas e lubrificantes                    | Médio                   |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                        |                                                                                               |                                                                |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Exame</b>                                                                                                           | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b>                                             | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                          | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                                                          | X                                                                                             | X                                                              | X                                                                | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Audiometria tonal ocupacional                                                                                          | X                                                                                             | X*                                                             | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Avaliação da acuidade visual                                                                                           | X                                                                                             | --                                                             | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Glicemia em jejum                                                                                                      | X                                                                                             | --                                                             | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Hemograma completo                                                                                                     | X                                                                                             | --                                                             | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                                                               |                                                                |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                        | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                                                                |                                                                  |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        | Antes do início das atividades laborais                                                       |                                                                |                                                                  |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                        | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                                                                |                                                                  |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                                                                |                                                                  |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                        | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                                                                |                                                                  |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                        | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                                                                |                                                                  |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                        | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                                                                |                                                                  |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                        | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                                                                |                                                                  |                         |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |                                                                                               |                    |                                                                  |                         |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades de manutenção mecânica e elétrica em automóveis, máquinas e equipamentos |                                                                                               |                    |                                                                  |                         |                  |
| <b>Setor:</b><br>Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Função:</b><br>Soldador                                                                                             | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b><br>01                                                 |                    | <b>Fase:</b><br>( ) Antecipação (x) Reconhecimento               |                         |                  |
| <b>Descrição da função:</b><br>Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar trabalhos de cortes e solda de peças metálicas preparando equipamentos, acessórios e consumíveis de soldagem. Regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar. |                                                                                                                        | <b>Descrição do Setor:</b><br>Seu local de trabalho é dividido em 3 (três) ambientes, sendo:  |                    |                                                                  |                         |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |                                                                                               |                    |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                                                         | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                         | <b>Risco</b>            |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                                                                | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        |                    | Máquinas e equipamentos, diferença de nível do solo              | Alto                    |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Trabalho em ambientes com risco de queda de materiais sob membros superiores, inferiores e cabeça                      | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                        |                    | Máquinas, equipamentos e peças mecânicas                         | Médio                   |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cortes e perfuração                                                                                                    | Cortes em membros e ferimentos                                                                |                    | Máquinas e objetos cortantes                                     | Médio                   |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Animais peçonhentos                                                                                                    | Picadas de animais peçonhentos, alergias                                                      |                    | Ambiente de trabalho                                             | Médio                   |                  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Choque elétrico                                                                                                        | Queimaduras                                                                                   |                    | Inversor de solda                                                | Médio                   |                  |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Trabalho permanentemente na posição em pé                                                                              | Trombose venoso, varizes                                                                      |                    | Arranjo físico; Postura inadequada; Posto de trabalho inadequado | Médio                   |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ruído                                                                                                                  | Perda auditiva, zumbido no ouvido                                                             |                    | Máquinas e equip. utilizados em campo                            | Médio                   |                  |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Radiação não ionizante                                                                                                 | Doenças de pele, queimaduras                                                                  |                    | Sol, solda elétrica                                              | Médio                   |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Contato com produtos químicos                                                                                          | Doenças respiratórias, intoxicação, cegueira, dermatite, alergia, inflamação de pulmão        |                    | Óleos hidrocarbonetos, graxas e lubrificantes                    | Médio                   |                  |
| Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fumos metálicos (eletrodos de solda)                                                                                   | Expos. pode resultar em irritação dos olhos, pele e aparelho respiratório                     |                    | Soldagem de peças e equipamentos                                 | Médio                   |                  |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                        |                                                                                               |                    |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Exame</b>                                                                                                           | <b>Admissional</b>                                                                            | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                          | <b>Mudança de Risco</b> | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                                                          | X                                                                                             | X                  | X                                                                | X                       | A cada 12 meses  |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Audiometria tonal ocupacional                                                                                          | X                                                                                             | X*                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avaliação da acuidade visual                                                                                           | X                                                                                             | --                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0658                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Glicemia em jejum                                                                                                      | X                                                                                             | --                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| 0693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Hemograma completo                                                                                                     | X                                                                                             | --                 | --                                                               | X                       | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                        |                                                                                               |                    |                                                                  |                         |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                        | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                     |                    |                                                                  |                         |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                        | Antes do início das atividades laborais                                                       |                    |                                                                  |                         |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                        | Anualmente (avaliação clínica básica)                                                         |                    |                                                                  |                         |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                        | Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                       |                    |                                                                  |                         |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        | Até a data da homologação da rescisão contratual                                              |                    |                                                                  |                         |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                        | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                  |                    |                                                                  |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)                         |                    |                                                                  |                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        | Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                  |                         |                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                      |                                                    |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas de vigilância patrimonial |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                      |                                                    |                  |
| <b>Setor:</b><br>Vigilância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Função:</b><br>Vigia                                                           | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b><br>01                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                      | <b>Fase:</b><br>( ) Antecipação (x) Reconhecimento |                  |
| <b>Descrição da função:</b><br>Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, estacionamentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas e mercadorias. |                                                                                   | <b>Descrição do Setor:</b><br>Área construída em alvenaria, piso frio, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural por portas e janelas. Cobertura de telhas de barro com forro de PVC e piso de cimento queimado com paredes de alvenaria. Trabalho a céu aberto. |                    |                                                                      |                                                    |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                      |                                                    |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                    | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                             |                                                    | <b>Risco</b>     |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Postura incorreta durante as atividades e Trabalho repetitivo                     | Dores musculares, tendinites e lombalgias                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    | Arranjo físico deficiente; Postura inadequada movimentos repetitivos |                                                    | Médio            |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                           | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                  |                                                    | Médio            |
| F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Radiação não ionizante                                                            | Doenças de pele, queimaduras                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | Sol                                                                  |                                                    | Médio            |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                      |                                                    |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Exame</b>                                                                      | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                              | <b>Mudança de Risco</b>                            | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                     | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | X                  | X                                                                    | X                                                  | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                      |                                                    |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                                      |                                                    |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                      |                                                    |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                      |                                                    |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                      |                                                    |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                      |                                                    |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica                                                                                                                                                     |                    |                                                                      |                                                    |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>GES:</b> 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Atividade principal do GES:</b> Atividades e rotinas de vigilância patrimonial |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
| <b>Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Função:</b>                                                                    | <b>Total de Trabalhadores Expostos:</b>                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Fase:</b>                       |                  |
| Vigilância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Vigia Noturno                                                                     | 01                                                                                                                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Antecipação (x) Reconhecimento |                  |
| <b>Descrição da função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    | <b>Descrição do Setor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                  |
| Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, estacionamentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas e mercadorias. |                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    | Área construída em alvenaria, piso frio, iluminação natural por portas e janelas e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural por portas e janelas. Cobertura de telhas de barro com forro de PVC e piso de cimento queimado com paredes de alvenaria. Trabalho a céu aberto. |                                    |                  |
| <b>Avaliação dos Riscos Ocupacionais do Programa de Gerenciamento de Riscos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
| <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Perigo / Fator de risco</b>                                                    | <b>Lesões ou danos à saúde</b>                                                                                                                                         |                    | <b>Fontes e circunstâncias geradoras</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    | <b>Risco</b>     |
| E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Postura incorreta durante as atividades e Trabalho repetitivo                     | Dores musculares, tendinites e lombalgias                                                                                                                              |                    | Arranjo físico deficiente; Postura inadequada movimentos repetitivos                                                                                                                                                                                                                         |                                    | Médio            |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Trabalho em ambientes com risco de queda do mesmo nível                           | Traumatismo, fratura, luxações e morte                                                                                                                                 |                    | Maquinas e equipamentos, diferença de nível do solo                                                                                                                                                                                                                                          |                                    | Médio            |
| <b>Exames Ocupacionais Recomendados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
| <b>Tab 27 e-Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Exame</b>                                                                      | <b>Admissional</b>                                                                                                                                                     | <b>Demissional</b> | <b>Ret. ao Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Mudança de Risco</b>            | <b>Periódico</b> |
| 0295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Exame clínico abrangendo anamnese ocupacional                                     | X                                                                                                                                                                      | X                  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                            | X                                  | A cada 12 meses  |
| <b>Cronograma de Realização dos Exames</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
| <b>Tipo de exame</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   | <b>Periodicidade/Ocasão de realização</b>                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
| Admissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   | Antes do início das atividades laborais                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
| Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   | Anualmente (avaliação clínica básica)<br>Exames complementares conforme riscos específicos (NR-7, Anexos I e II)                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
| Demissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   | Até a data da homologação da rescisão contratual                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
| Mudança de Riscos Ocupacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                   | Sempre que houver alteração significativa na exposição a riscos ocupacionais                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
| Retorno ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   | Após afastamento superior a 30 dias (por doença, acidente ou licença)<br>Para afastamentos <30 dias quando houver exposição a riscos graves ou por determinação médica |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |



## 10. PROGRAMA BÁSICO DE AÇÕES PREVENTIVAS

### IMUNIZAÇÃO (VACINA)

#### OBJETIVO

Imunização contra doenças infecto-contagiosas dos funcionários da empresa, com isso evitando-se o risco do contágio e adoecimento, com isso levando a uma melhoria ao nível epidemiológico de saúde, dando prioridade aos mais expostos aos riscos referidos.

Recomenda-se o seguinte esquema de vacinas:

- Hepatite B
- Hepatite A
- Antitetânica
- Febre Amarela
- Varicela

#### META

Imunização de todos os funcionários da empresa.

### EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (PALESTRA)

#### OBJETIVO

Consientizar a população de colaboradores da empresa sobre a importancia do uso correto dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual, enfatizando a prevenção da integridade física e mental dos trabalhadores.

#### META

Atingir 100% da população de trabalhadores da empresa.



## **PRIMEIROS SOCORROS (PALESTRA)**

### **OBJETIVO**

Conscientizar a população de trabalhadores da empresa sobre as noções básicas de primeiros socorros. Os objetivos dos primeiros socorros são, especialmente, auxiliar na recuperação de uma pessoa acidentada ou, pelo menos, impedir que seu estado piore. Além disso, serve para que a vítima sinta-se o mais confortável possível até a chegada de um profissional. A importância dos primeiros socorros cresce no caso de acidente onde há risco de vida, pois necessitam de procedimentos urgentes como a interrupção de um sangramento ou reanimação depois de uma parada respiratória, por exemplo, mas não substituem o trabalho do médico.

### **META**

Atingir 100% da população de colaboradores da empresa

A implementação do Programa Básico de Ações Preventivas tem como objetivo básico reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador, para tanto os profissionais integrantes dos serviços Especializados de Engenharia de segurança e em Medicina do trabalho estarão orientando o empregador para eficácia do programa.

### **KIT DE PRIMEIROS SOCORROS**

- Maleta de Primeiros Socorros
- Luvas de Procedimentos – 01 caixa com 100 unidades tamanho G
- 01 Termômetro digital
- 01 Tesoura sem ponta
- 01 Rolo de esparadrapo ( 100x3m)
- 01 Fita microporosa
- 01 Caixa com 30 unidades de Curativos Bandaid
- Compressa de Gase pequena - 20 unidades
- 01 Caixa de Algodão hidrófilo pequeno
- Faixa de Atadura Crepon 15 cm – 03 unidades
- 01 Frasco de Solução Fisiológica 0,9% -100 ml
- 01 Caixa de Cotonetes
- 01 Pinça Cirúrgica

**OBS:** A Maleta de Primeiros Socorros deverá sempre estar na obra em local de fácil acesso para ser utilizadas por grupos treinados.



## 11. CRONOGRAMA DE AÇÃO

| CRONOGRAMA                                          |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |
|-----------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| PLANEJAMENTO ANUAL                                  | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Elaboração do PCMSO                                 | X   |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |
| Revisão do PCMSO                                    | X   |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |
| Apresentação do PCMSO revisto                       | X   |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |
| Relatório analítico                                 | X   |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |
| Realização dos Exames obrigatórios e complementares | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Campanha de Vacinação                               | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Treinamento Teórico Biossegurança                   |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     | X   |     |
| Treinamento Teórico em Primeiros Socorros           |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     | X   |     |
| Elaboração de Programa de Controle de Absenteísmo   |     |     |     |     | X    | X   | X   | X   | X   |     |     |     |



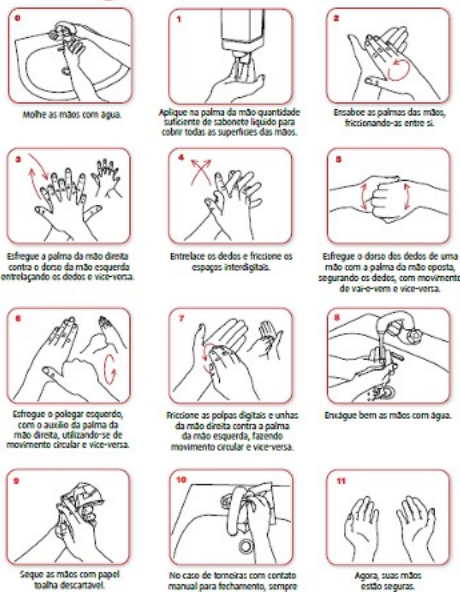
## 12. RECOMENDAÇÕES COVID-19

### Recomendação para a higienização das mãos

#### Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, fricione as mãos com preparações alcoólicas!

**Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg**



#### Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!

**Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg**



Fonte: www.anvisa.gov.br

### Recomendação para a utilização de máscara de proteção

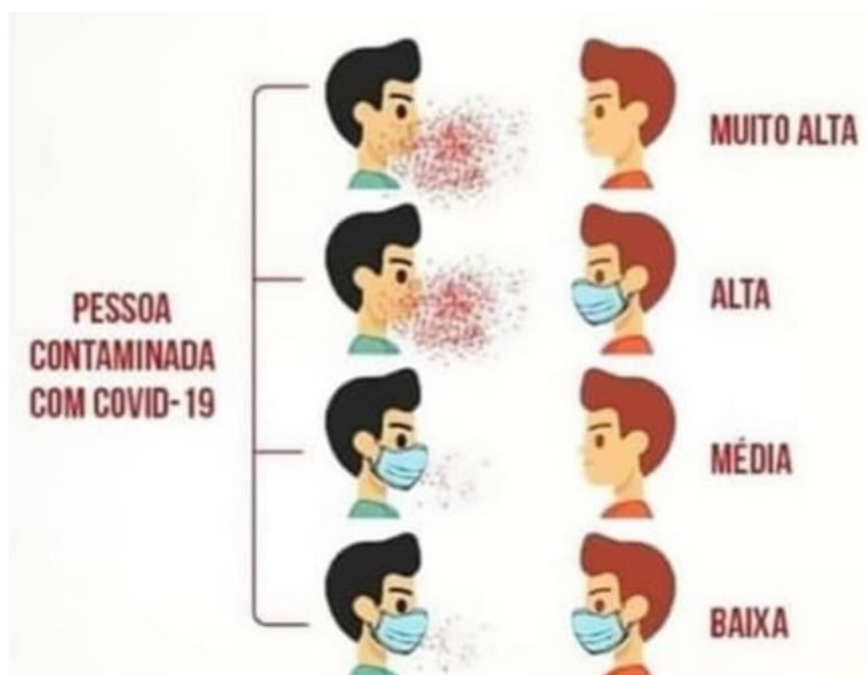
#### ERROS E ACERTOS AO USAR A MÁSCARA

Veja recomendações de infectologistas sobre como usar o equipamento





## Probabilidade de contágio com a utilização da máscara



## Níveis e risco de transmissão

# RISCO DE TRANSMISSÃO DO SARS-COV-2 EM DIFERENTES SITUAÇÕES

Com informações BMJ.

Arte: [www.setorsaude.com.br](http://www.setorsaude.com.br)

RISCO

BAIXO

MÉDIO

ALTO

## COM MÁSCARA, CONTATO POR CURTO TEMPO

|                   | BAIXA OCUPAÇÃO        |                         |                  | ALTA OCUPAÇÃO         |                         |                  |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|
|                   | AO AR LIVRE VENTILADO | INTERIOR, SEM VENTILADO | BAIXA VENTILAÇÃO | AO AR LIVRE VENTILADO | INTERIOR, SEM VENTILADO | BAIXA VENTILAÇÃO |
| EM SILÊNCIO       | BAIXO                 | BAIXO                   | BAIXO            | BAIXO                 | BAIXO                   | MÉDIO            |
| FALANDO           | BAIXO                 | BAIXO                   | BAIXO            | MÉDIO                 | MÉDIO                   | MÉDIO            |
| GRITANDO CANTANDO | BAIXO                 | BAIXO                   | MÉDIO            | MÉDIO                 | MÉDIO                   | ALTO             |

## COM MÁSCARA, CONTATO PROLONGADO

|                   | BAIXA OCUPAÇÃO        |                         |                  | ALTA OCUPAÇÃO         |                         |                  |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|
|                   | AO AR LIVRE VENTILADO | INTERIOR, SEM VENTILADO | BAIXA VENTILAÇÃO | AO AR LIVRE VENTILADO | INTERIOR, SEM VENTILADO | BAIXA VENTILAÇÃO |
| EM SILÊNCIO       | BAIXO                 | BAIXO                   | MÉDIO            | BAIXO                 | MÉDIO                   | ALTO             |
| FALANDO           | BAIXO                 | MÉDIO                   | ALTO             | MÉDIO                 | ALTO                    | ALTO             |
| GRITANDO CANTANDO | BAIXO                 | MÉDIO                   | ALTO             | MÉDIO                 | ALTO                    | ALTO             |

## SEM MÁSCARA, CONTATO POR CURTO TEMPO

|                   | BAIXA OCUPAÇÃO        |                         |                  | ALTA OCUPAÇÃO         |                         |                  |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|
|                   | AO AR LIVRE VENTILADO | INTERIOR, SEM VENTILADO | BAIXA VENTILAÇÃO | AO AR LIVRE VENTILADO | INTERIOR, SEM VENTILADO | BAIXA VENTILAÇÃO |
| EM SILÊNCIO       | BAIXO                 | MÉDIO                   | MÉDIO            | MÉDIO                 | ALTO                    | ALTO             |
| FALANDO           | MÉDIO                 | ALTO                    | ALTO             | ALTO                  | ALTO                    | ALTO             |
| GRITANDO CANTANDO | MÉDIO                 | ALTO                    | ALTO             | ALTO                  | ALTO                    | ALTO             |

## SEM MÁSCARA, CONTATO PROLONGADO

|                   | BAIXA OCUPAÇÃO        |                         |                  | ALTA OCUPAÇÃO         |                         |                  |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|
|                   | AO AR LIVRE VENTILADO | INTERIOR, SEM VENTILADO | BAIXA VENTILAÇÃO | AO AR LIVRE VENTILADO | INTERIOR, SEM VENTILADO | BAIXA VENTILAÇÃO |
| EM SILÊNCIO       | BAIXO                 | MÉDIO                   | ALTO             | MÉDIO                 | ALTO                    | ALTO             |
| FALANDO           | MÉDIO                 | ALTO                    | ALTO             | ALTO                  | ALTO                    | ALTO             |
| GRITANDO CANTANDO | MÉDIO                 | ALTO                    | ALTO             | ALTO                  | ALTO                    | ALTO             |

## Recomendações gerais

### Como colocar, usar, tirar e descartar uma máscara:

1. Antes de tocar na máscara, limpe as mãos com um higienizador à base de álcool ou água e sabão.
2. Pegue a máscara e verifique se está rasgada ou com buracos.
3. Oriente qual lado é o lado superior.
4. Assegure-se que o lado correto da máscara está voltado para fora.
5. Coloque a máscara no seu rosto.
6. Puxe a parte inferior da máscara para que ela cubra sua boca e seu queixo.
7. Após o uso, retire a máscara; remova as presilhas elásticas por trás das orelhas, mantendo a máscara afastada do rosto e das roupas, para evitar tocar nas superfícies potencialmente contaminadas da máscara.
8. Descarte a máscara descartável em uma lixeira fechada imediatamente após o uso, caso seja uma máscara de pano, a mesma deve ser posta para lavar.
9. Higienize as mãos depois de tocar ou descartar a máscara – use um higienizador de mãos à base de álcool ou, se estiverem visivelmente sujas, lave as mãos com água e sabão.

### Para risco Biológico (COVID-19) é recomendado:

1. Uso de máscara de pano lavável e/ou máscara de proteção respiratória tipo PFF2 ou superior.
2. Lavagem frequente das mãos com água corrente e sabão.
3. Utilização de álcool gel a 70% para as mãos periodicamente.
4. Evitar aglomerações, estando sempre, se possível a no mínimo 1 metro de distância de outras pessoas.
5. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca. As mãos tocam muitas superfícies e podem ser infectadas por vírus. Uma vez contaminadas, as mãos podem transferir o vírus para os olhos, nariz ou boca. A partir daí, o vírus pode entrar no corpo da pessoa e te deixar doente.
6. Certifique-se de que você e as pessoas ao seu redor seguem uma boa higiene respiratória. Isso significa cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar (em seguida, descarte o lenço usado imediatamente). Gotículas espalham vírus.



### 13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### MEDICO RESPONSÁVEL:

  
Dra. Tania R. Oliveira  
Médica do Trabalho  
CRM-SP 70.640 - RQE 15.366

Dra. TANIA REGINA DE OLIVEIRA

MÉDICA DO TRABALHO

CRM : 70.640      RQE: 15.366

#### EMPRESA:

ALVARO FELIPE

MAGUETA

FOGACA:33608158820

Assinado de forma digital por  
ALVARO FELIPE MAGUETA  
FOGACA:33608158820  
Dados: 2026.01.07 17:15:58  
-03'00'

AF2 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.035.753/0001-12





## ANEXOS